

RELATÓRIO SOBRE O ESTADO DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

2º FASE – Análise e avaliação do estado do ordenamento territorial



Índice

1 - Introdução	2
2 - Definição de Indicadores.....	3
3 - Dinâmica Territorial	3
3.1 - Demografia.....	3
3.2 - Parque Habitacional.....	10
3.3 - Sistema Urbano.....	15
3.4 - Urbanização do Território	17
3.4.1 - Equipamentos de Utilização Coletiva	17
3.4.2 - Infraestruturas	24
3.4.2.1 - Rede Viária	25
3.4.2.2 - Redes de Drenagem e Abastecimento de Água	28
3.5 - Conclusões.....	31
4 - Transformações Ambientais e Socioeconómicas.....	34
4.1 - Recursos e Valores Naturais e Florestas	34
4.2 - Emprego e Atividades Económicas.....	36
4.3 - Serviços da Autarquia de Apoio ao Desenvolvimento	44
4.4 - Conclusões.....	46
5 - Avaliação do Enquadramento Estratégico e do Planeamento Territorial.....	46
5.1 - Monitorização do Plano Diretor Municipal de Vila Nova de Cerveira	47
5.1.1 - Conteúdo Documental do PDM.....	47
5.1.2 - Avaliação dos Objetivos Estratégicos.....	48
5.1.3 - Avaliação das Ações e Projetos Definidos no Programa de Execução do PDM	51
5.1.4 - Evolução das Licenças de Obras.....	54
5.1.5 - Alterações e Correções Materiais ao Plano.....	56
5.1.6 - Conclusões	59
5.2 - Reserva Ecológica Nacional	59
5.3 - Reserva Agrícola Nacional	60
5.4 - Unidades Operativas de Planeamento e Gestão e Unidades de Execução	60
5.5 - Avaliação da Execução.....	61
5.5.1 - Dinâmica Urbana nas UE	61
6 - Articulação entre Programas, Planos Territoriais e Estratégias Municipais	62
7 - Coordenação Interna e Externa.....	65
7.1 - Coordenação Interna	65
7.2 - Coordenação Externa	66
8 - Considerações Finais	66
9 - Bibliografia	68

Índice de Quadros

Quadro 1 - População residente	4
Quadro 2 - População residente por grupo etário	7
Quadro 3 - Alojamentos familiares	10
Quadro 4 - Edifícios por freguesia	12
Quadro 5 - Edifícios segundo a época de construção	15
Quadro 6 - Equipamentos sociais	19
Quadro 7 - Capacidade das respostas sociais	20
Quadro 8 - Taxa de cobertura de drenagem de águas residuais	29
Quadro 9 - Taxa de cobertura de abastecimento de água	30
Quadro 10 - Empresas (N.º) por atividade económica (Divisão - CAE Rev. 3)	42

Índice de Gráficos

Gráfico 1 - Pirâmide etária	7
Gráfico 2 - Alojamentos familiares vagos por época de construção	11
Gráfico 3 - População empregada por setor de atividade económica	38
Gráfico 4 - Evolução da população empregada por setor de atividade económica	38
Gráfico 5 - Edifícios licenciados por tipo de obra (2008/2017) - Concelho	55
Gráfico 6 - Edifícios licenciados por tipo de obra (2008/2017) - Freguesia	55

Índice de Figuras

Figura 1 - Variação da população residente	6
Figura 2 - Índice de envelhecimento	9
Figura 3 - Variação de edifícios	13
Figura 4 - Idade média dos edifícios	14
Figura 5 - Modelo de sistema urbano da Região Norte	16
Figura 6 - Principal rede viária e rede ferroviária	27
Figura 7 - Rede de saneamento e abastecimento de água (parte)	31
Figura 8 - Áreas classificadas	35
Figura 9 - População empregada por freguesia de residência	40
Figura 10 - População empregada noutra concelho (nº)	41

1 - Introdução

O relatório sobre o estado do ordenamento do território (REOT), traduz o balanço da execução dos instrumentos de gestão territorial no Município de Vila Nova de Cerveira, do Plano Diretor Municipal (PDM) em vigor, tendo em consideração os objetivos definidos no modelo de ordenamento preconizado pelo PDM de Vila Nova de Cerveira (PDMVNC). Complementarmente, analisa as dinâmicas do território e os fatores que estão na sua origem, identificando o desenvolvimento atingido, as ações de planeamento preconizadas e não concretizadas e a emergência de novas questões territoriais, constituindo assim, o quadro de referência que fundamentará o processo de alteração do PDMVNC, de acordo com estipulado no artigo 77º do RJIGT.

Tal como refere Prada¹ (2008:47), *"A elaboração dos REOT deve evidenciar os aspetos que possam justificar o aperfeiçoamento dos planos e seus mecanismos e refletir as funções essenciais do plano tendo em conta a sua inserção no processo de planeamento: função mais estratégica e indicativa, função mais normativa e de controlo das iniciativas dos atores, e função de integração e de coordenação"*.

Deste modo, o REOT de Vila Nova de Cerveira, tendo em conta a especificidade do território municipal, apresentará a seguinte estrutura:

1. Introdução – contextualiza os objetivos do REOT;
2. Dinâmica do território – analisa diversas temáticas, destacando-se, os económicos, sociais, ambientais, mobilidade, entre outros temas que acompanhem a transformação do território. Esta análise é efetuada com recurso a um sistema de indicadores que permitem a realização da leitura das transformações ocorridas;
3. Avaliação do enquadramento estratégico e de planeamento – concretização do enquadramento dos instrumentos de ordenamento municipais, onde se avalia o grau de implementação e adequação dos instrumentos de gestão territorial. São

¹ PRADA, Olga (2008) *"Relatórios de Estado do Ordenamento do Território: Orientações Metodológicas para a sua elaboração"*. Dissertação para obtenção do grau de Mestre em Urbanística e Gestão do Território. Lisboa, Universidade Técnica de Lisboa.

ainda analisados o grau de concretização das estratégias e dos objetivos atingidos para o território de Vila Nova de Cerveira;

4. Considerações finais – Síntese da avaliação e dos seus resultados e identificação de novas metas e medidas a implementar no âmbito da revisão do PDM e as melhorias necessárias ao processo.

A alteração a realizar ao PDM em vigor de Vila Nova de Cerveira decorre da dinâmica dos planos territoriais, nomeadamente da necessidade decorrente da entrada em vigor de normas legais e regulamentares que não implicou uma decisão autónoma de planeamento, tal como previsto na Lei de Bases da Política Pública de Ordenamento do Território e Urbanismo², no artigo 82º e regulamentado no Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial³, no artigo 199º.

2 – Definição de Indicadores

O presente relatório (REOT) tem como objetivo a avaliação do estado do ordenamento do território no município de Vila Nova de Cerveira. Tem por base, na sua análise, um conjunto de indicadores relativos à dinâmica demográfica e urbana, às transformações verificadas ao nível ambiental, socioeconómico e institucional, e ainda ao nível da programação do solo e da execução dos instrumentos de gestão territorial definidos no Plano Diretor Municipal de Vila Nova de Cerveira. Como fontes de informação, recorreu-se aos dados disponibilizados pelo INE, pelas diversas entidades das tutelas, mas também a dados existentes nos diferentes departamentos e serviços municipais, alguns deles em bruto, outros já publicados em relatórios temáticos e que orientaram a monitorização das dinâmicas deste território. Deu-se preferência aos dados por freguesia anteriores à Lei n.º 11-A/2013, de 28 de janeiro, referente à reorganização administrativa do território das freguesias, uma vez que permite uma leitura mais fácil das dinâmicas existentes entre o período referente à vigência do PDM em vigor e a atualidade.

3 – Dinâmica Territorial

3.1 – Demografia

² Lei nº 31/2014, de 30 de maio.

³ Decreto-Lei nº 80/2015, de 14 de maio.

Tendo em conta os dados relativos ao total da população residente no concelho de V.N. Cerveira, registados em 2001 e 2011 (8852 e 9253 habitantes, respetivamente), verifica-se uma variação populacional de 4,5%, que em números absolutos se traduz num aumento de 401 indivíduos residentes no concelho. Esta variação positiva vem atenuar os valores verificados anteriormente, entre 1991/2001, intervalo que representou uma diminuição populacional de -3,1% (INE: Censos 2001), contrariando assim a tendência verificada na NUTIII de referência, com -2,2%, residentes entre o último período censitário.

Quadro 1 - População residente

Unidade territorial	1991	2001	2011
V. N. Cerveira	9144	8852	9253
Minho-Lima	250059	250275	244836

INE: Censos 1991, 2001 e 2011

A variação populacional teve comportamentos distintos ao nível das freguesias. De facto, verifica-se que um conjunto de freguesias do eixo ribeirinho do concelho, a que se junta a freguesia da Nogueira, apresenta variações positivas da população residente na ordem dos 0,68% em Lovelhe até aos 30,8% na referida freguesia de Nogueira. Com variações negativas, refiram-se as freguesias da metade "interior" com destaque para a de Cornes com -0,62% e a de Gondar com uma variação superior a -17% entre 2001 e 2011.

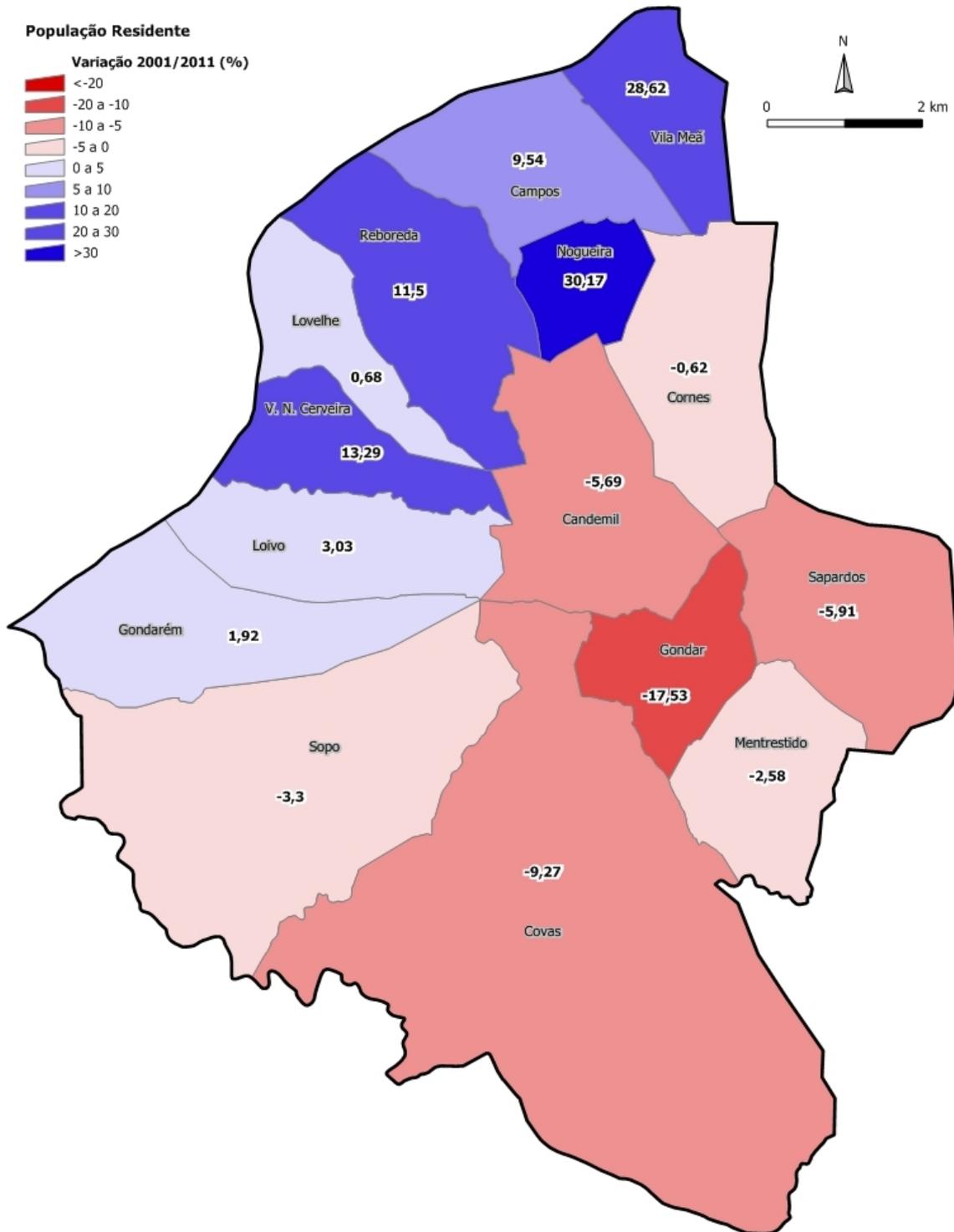
Esta variação populacional, na maior parte das freguesias, mantêm a mesma tendência apontada nos estudos dos PDM em vigor (Estudos de Caracterização do Território), uma vez que aí era referido que "*Já no período de 1981/1991, a dinâmica espacial tende a acentuar à separação entre a faixa litoral-norte do concelho, que recupera algum volume de população, e as freguesias da parte Sul em que se mantém um processo de acentuado despovoamento.*". Ainda nesse relatório refere para a década de 90: "*9 das 15 freguesias apresentam crescimento negativo, mantendo-se o processo de repulsão nas freguesias da parte sul do Concelho. Ao contrário da década anterior, Vila Nova de Cerveira (sede de concelho) e Lovelhe (contigua à sede), apresentam agora decréscimo populacional, nomeadamente de 17% e 5%. As freguesias da parte norte - Vila Meã, Campos, Reboreda e Nogueira apresentam aumentos populacionais superiores a 10%*". Refira-se que entre esses dados e os dados atuais aqui apresentados, todas as

freguesias mantiveram as tendências de crescimento ou decréscimo populacional, isto com exceção da freguesia sede de concelho que passou de uma tendência de despovoamento para uma recuperação populacional de 13% entre 2001 e 2011.

As projeções demográficas constantes no PDM em vigor, no ano da publicação do Plano (2012), apontavam para uma subida de 153 residentes entre 1991 e 2012, chegando aos 10260 residentes para o ano horizonte do Plano (2022). Os dados apurados pelo INE, permitem concluir que essas projeções pecaram por excesso, uma vez que os valores apurados (1991/2011) foram de mais 109 residentes. Verificando-se, na realidade, que entre o período censitário de 1991 e 2001 essa evolução foi negativa em 292 residentes, tendo, no entanto, no período decorrido até 2011 o concelho recuperado a população perdida.

A estrutura etária do concelho é dominada pelo grupo dos 25 aos 64 anos, com uma variação, entre 2001 e 2011, de 10,5%, apresentando o grupo dos mais de 65 anos mais 12%. Os grupos etários mais jovens apresentam todos uma variação negativa nesse período de 10 anos, sobretudo o grupo etário dos 15 aos 24 anos (-21,2%).

Figura 1 - Variação da população residente



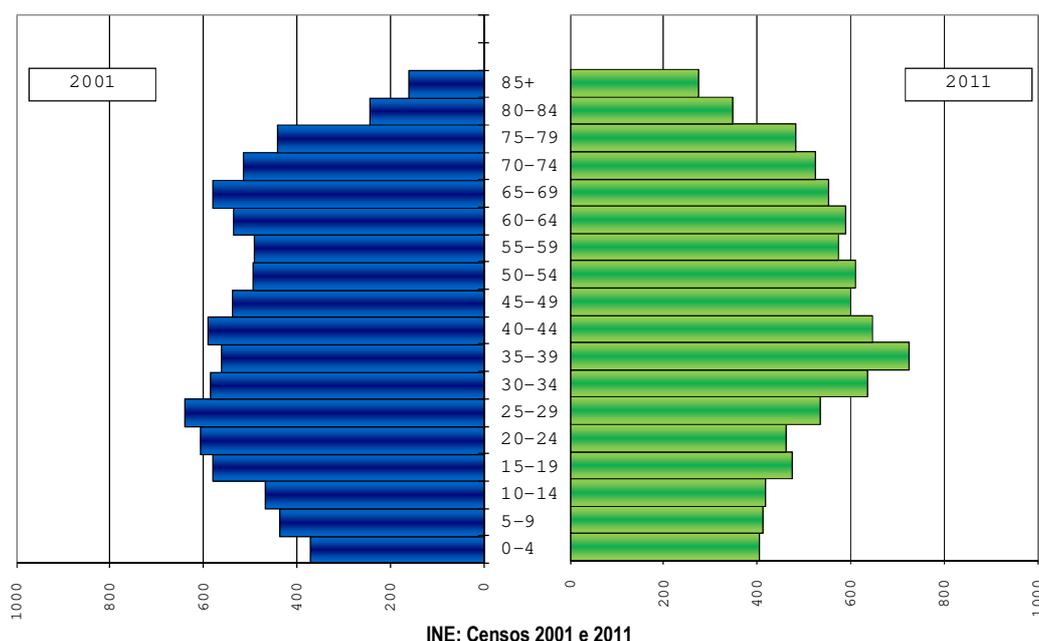
Quadro 2 - População residente por grupo etário

Local de residência	0 - 14 anos			15 - 24 anos			25 - 64 anos			65 e mais anos		
	2001	2011	Var 01-11 %	2001	2011	Var 01-11 %	2001	2011	Var 01-11 %	2001	2011	Var 01-11 %
Vila Nova de Cerveira	1278	1230	-3,8	1186	935	-21,2	4444	4911	10,5	1944	2177	12
Minho-Lima	37741	32514	-13,8	35949	25706	-28,5	126619	129988	2,7	49966	56628	13,3

INE: Censos 2001 e 2011

A pirâmide etária comparativa, entre os dois últimos períodos censitários, permite observar uma redução na base, e um aumento no topo, subindo o grupo etário mais representativo duas classes, entre estes 10 anos, passando da classe dos 25/29 para os 35/39 anos, como a mais representativa. Refira-se que em 1991, a classe mais representativa era a referente aos 15 a 19 anos, sendo então caracterizado como um concelho com uma população jovem.

Gráfico 1 – Pirâmide etária



Estamos assim perante um processo de envelhecimento aliado ao declínio da fecundidade devido às transformações económicas e sociais. Em 2011, o índice sintético de fecundidade em V.N. Cerveira era de 0,95 (1,11 no Minho-Lima), quando em 2001 foi de 1,33 (1,29 no Minho-Lima) (dados PORDATA), sempre abaixo do valor médio de 2,1 filhos por cada mulher para que a substituição de gerações seja assegurada. Em 2017 este índice sobe ligeiramente para os 0,98%, convergindo com o valor do Minho-Lima.

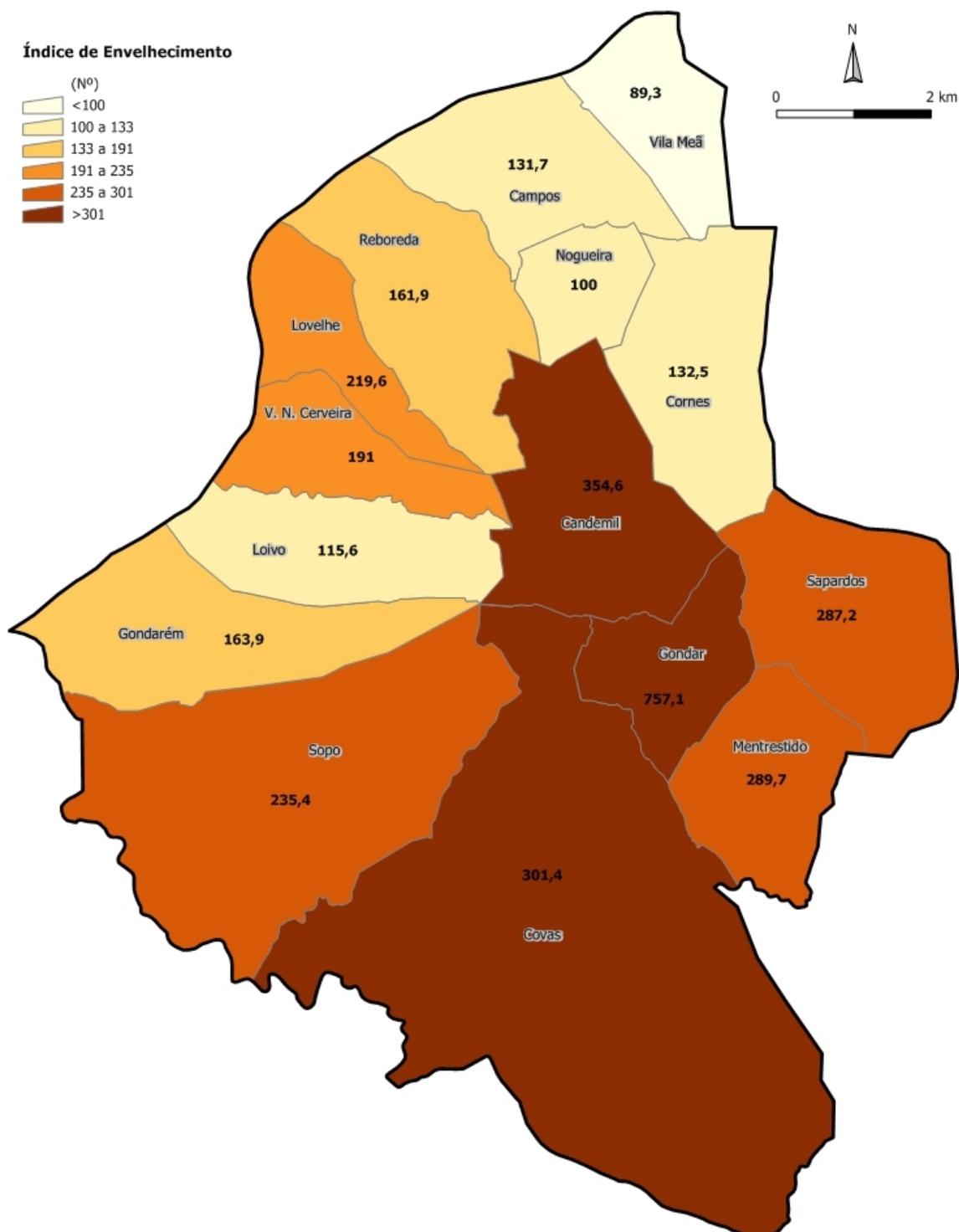
O índice de envelhecimento, que nos dá a proporção de população idosa em relação à população mais jovem, permite comprovar que no concelho esse valor aumentou entre os anos de 2001 e de 2011, passando de 152 para 177 ou seja por cada 100 jovens com menos de 15 anos há 177 idosos com mais de 65 anos, tendência igualmente registada na NUTIII de referência. Ainda assim, V.N. Cerveira apresenta um índice mais favorável que 6 dos 10 concelhos que compõem a mesma NUTIII.

Das freguesias do concelho, as que mais contribuíram para o aumento desse índice foram as de Covas e de Candemil (301,4 e 354,6), mas sobretudo Gondar com 754,1. As freguesias de Vila Meã e Nogueira apresentaram os valores mais baixos (89,3 e 100). Em 2011 metade das freguesias apresentaram valores superiores aos verificados para o conjunto do concelho.

Por seu lado, a taxa bruta de natalidade tem seguido uma tendência de diminuição, passando de 8,9‰ em 2001, para 6‰ em 2011, 6,7‰ em 2016 e 5,9‰, em 2017.

Relativamente à taxa bruta de mortalidade, que em 2001 se situava nos 12,9‰, 10 anos volvidos sobe para 13,3‰. Em 2017, a estimativa apontava para 12,3‰. A primeira apresenta valores mais favoráveis em V.N. Cerveira quando comparado com a NUTIII – Minho-Lima, enquanto a taxa bruta de natalidade é mais desfavorável no concelho.

Figura 2 - Índice de envelhecimento



O saldo natural (diferença entre o número de nados-vivos e o número de óbitos num dado período de tempo) foi de -36, -67 e -57 no concelho de V.N. Cerveira, respetivamente, em 2001, 2011 e 2017.

O saldo migratório em V.N. Cerqueira (diferença entre o número de pessoas que imigram e o número de pessoas que emigram) foi de 15 em 2011, quando uma década antes tinha atingido os 129. Em 2017, as estimativas apontam para valores na ordem dos 36. Esses valores na sub-região foram de 1409, -53 e -137 em 2001, 2010 e 2017 respetivamente.

3.2 - Parque Habitacional

Dos 6153 alojamentos familiares, contabilizados pelos Censos 2011, verifica-se que a esmagadora maioria é do tipo clássico, sendo 56,5% ocupados como residência habitual, 34,4% como residência secundária e 9,1% dos alojamentos encontravam-se vagos, valor este semelhante ao peso da NUTIII de referência (8,6%). De notar que entre 2001 e 2011 esses alojamentos vagos no concelho passaram de 367 para 558, o que equivale a uma variação de 52%.

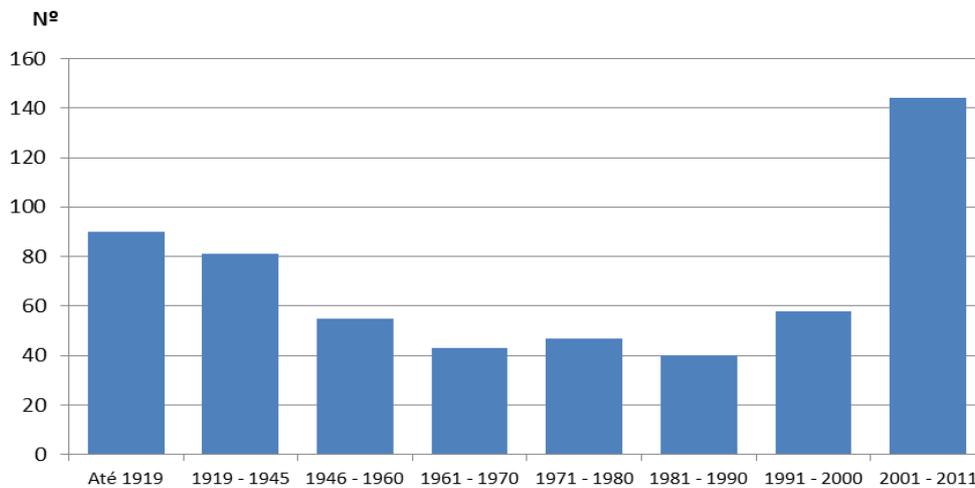
Quadro 3 - Alojamentos familiares

	Alojamentos Familiares						
	Total	Clássico	Não clássico	Formas de ocupação			Coletivo
				Residência habitual	Residência secundária	Vago	
Minho-Lima	150899	150414	67	88906	48569	13006	418
V.N. Cerqueira	6153	6150	3	3475	2117	558	18

INE: Censos 2011

Cruzando os dados dos alojamentos familiares vagos com a época de construção, verifica-se que os alojamentos mais recentes (2001 a 2011), são os que apresentam valores mais elevados neste indicador, com um peso de 26% no total, o que poderá revelar uma dificuldade de absorção destes pelo mercado ou pelo aumento de segunda habitação.

Gráfico 2 - Alojamentos familiares vagos por época de construção



INE: Censos 2011

Os alojamentos coletivos totalizam 18 no concelho de V. N. Cerveira, tendo um peso idêntico ao verificado no Minho-Lima. A densidade de alojamentos é no concelho de 56,9 N.º/km² (47,1 N.º/km² em 2001), inferior à do Minho-Lima (68 N.º/km²).

Naturalmente que estes dados sofreram variações entre os dois últimos censos, variando também de freguesia para freguesia, importando aqui destacar as variações de alojamentos verificada nas freguesias de Nogueira e V.N. Cerveira com valores ligeiramente acima dos 30% entre 2001 e 2011, mas sobretudo Loivo com uma variação de 36%.

O valor da proporção de alojamentos sobrelotados era de 12,5% nos Censos 2001, para nos Censos 2011, revelarem valores na ordem dos 7,8% em V.N. Cerveira (9% no Minho-Lima), destacando-se com valores mais elevados as freguesias de Vila Meã com 13% e Gondar com 12,5%. No outro extremo, encontra-se a freguesia de Lovelhe com 5,6% e as de Candemil e Sapardos com valores na ordem dos 5,3% em 2011.

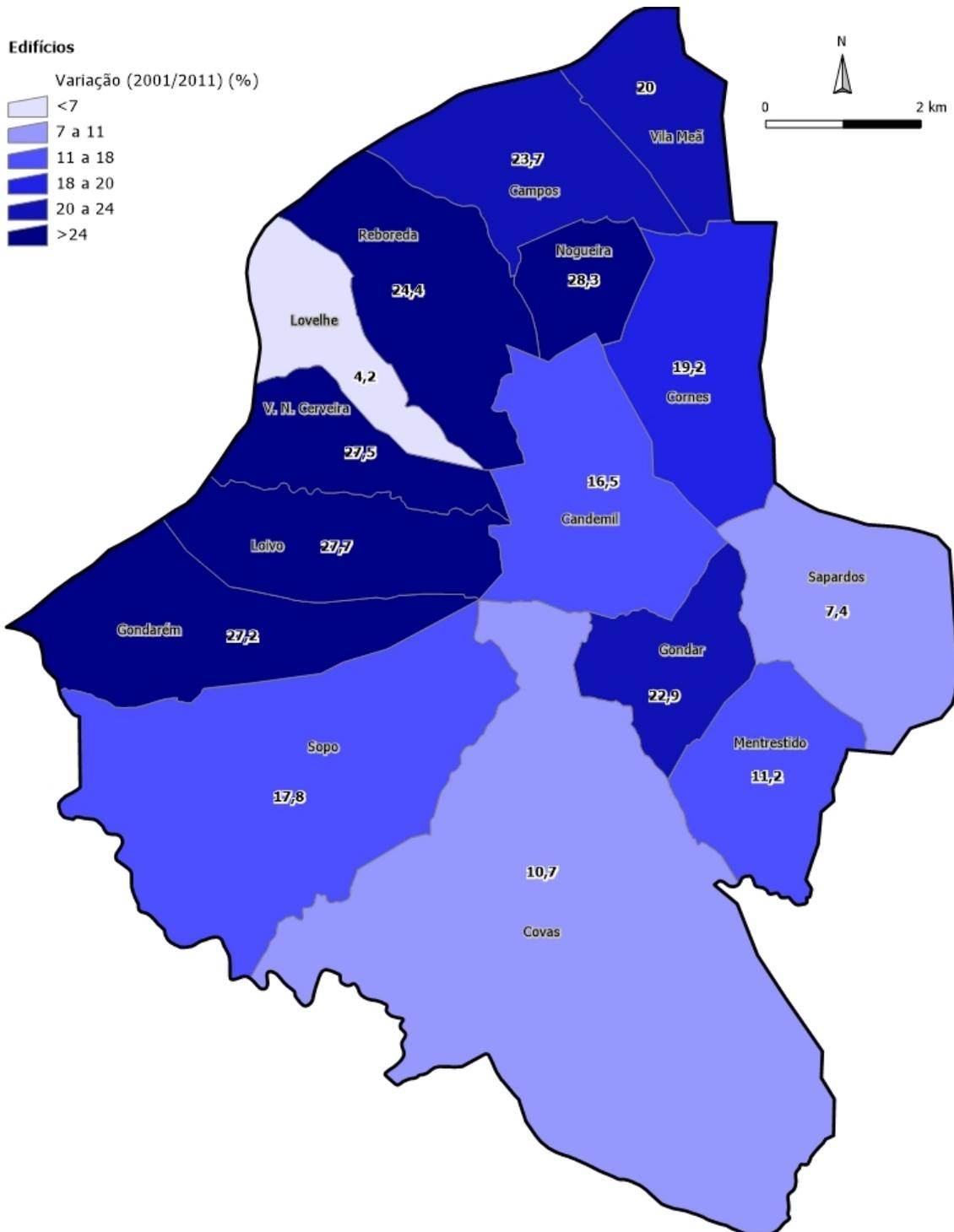
Ao nível do número de edifícios, verificou-se também, nesta década, uma variação no concelho na ordem dos 20,1%, superior ao que se verificou na sub-região do Minho-Lima, com 11,3%, passando dos 4646 edifícios nos Censos de 2001 para os 5580 nos Censos de 2011.

Quadro 4 - Edifícios por freguesia

Número de edifícios por freguesia no concelho de V.N. Cerveira (Censos 2011)			
Campos	668	Mentrestido	218
Candemil	162	Nogueira	177
Cornes	285	Reboreda	439
Covas	632	Sapardos	261
Gondar	102	Sopo	444
Gondarém	692	Vila Meã	162
Loivo	484	V.N. Cerveira	630
Lovelhe	224	Concelho	5580

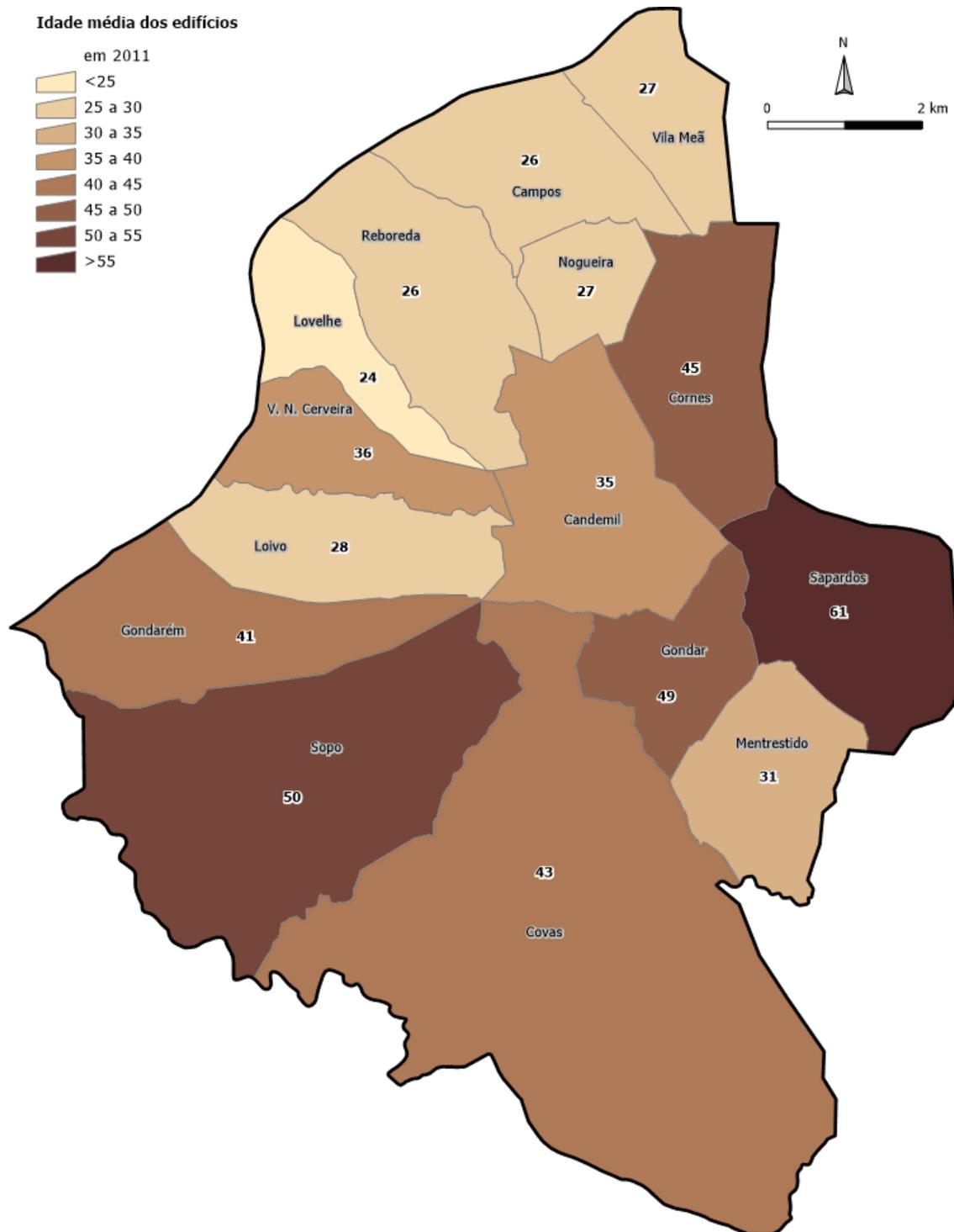
As freguesias que viram aumentar o número dos seus edifícios, de forma mais destacada, foram as de Nogueira com 28,3%, Loivo, V.N Cerveira e Gondarém todas na ordem dos 27,5%. A freguesia de Lovelhe teve uma variação mínima de 4,2%.

Figura 3 - Variação de edifícios



Os edifícios concelhios apresentam uma idade média de 37 anos (36 no Minho-Lima, 38 no País) sendo que Sapardos apresenta o valor mais elevado com edifícios de 61 anos e Lovelhe com a idade média menor, aqui com 24 anos.

Figura 4 - Idade média dos edifícios



Os dados relativos à época de construção dos edifícios, permitem verificar que 10,3% dos edifícios concelhios foram construídos até 1919, e que o período com mais peso corresponde à década mais recente que vai de 2001 a 2011, com 21,6%,

referentes aos 1206 edifícios construídos, contrariando os valores do Minho-Lima que apresenta como década com mais peso a de 1981 a 1990.

Quadro 5 - Edifícios segundo a época de construção

	Total	Até 1919		1919 - 1945		1946 - 1960		1961 - 1970		1971 - 1980		1981 - 1990		1991 - 1995		1996 - 2000		2001 - 2011	
	Nº	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Minho-Lima	120886	8059	6,7	7271	6,0	9572	7,9	13495	11,2	22236	18,4	22644	18,7	9701	8,0	9654	8,0	18254	14,1
V.N. Cerveira	5580	575	10,3	330	5,9	333	6,0	476	8,5	844	15,1	871	15,6	448	8,0	497	8,9	1206	21,6

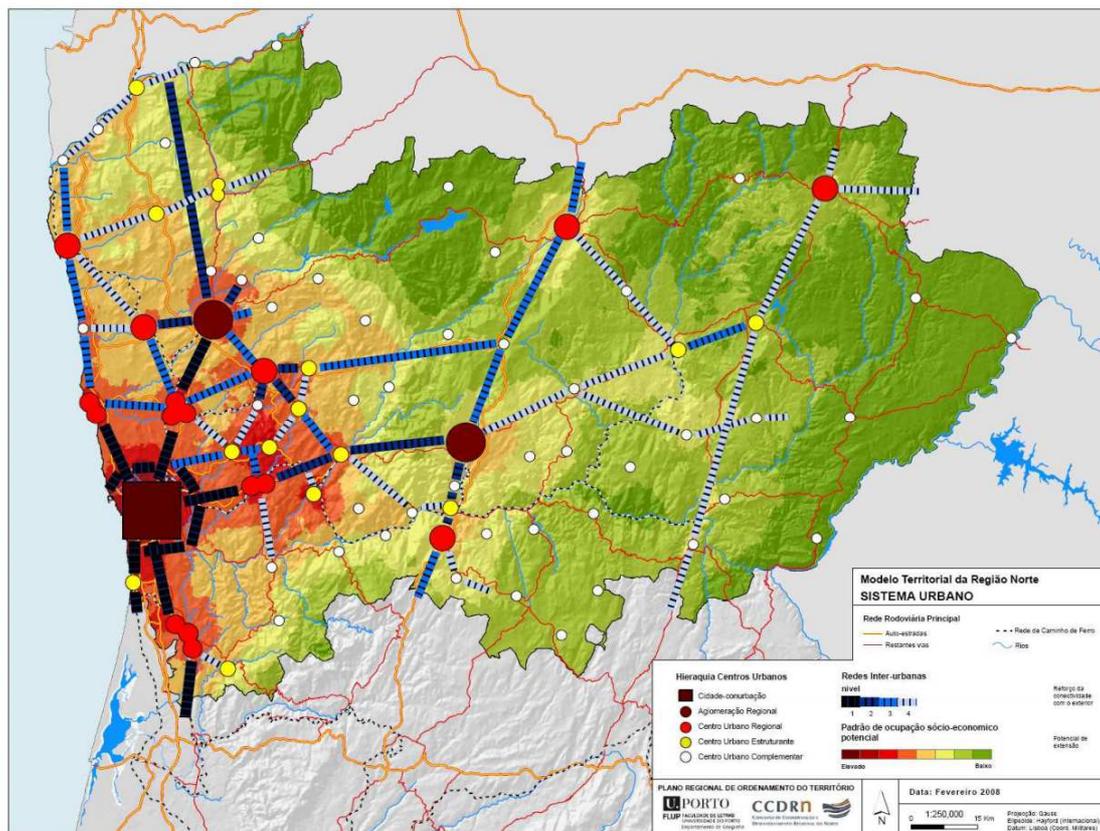
INE: Censos 2011

Os dados disponibilizados pelo INE relativamente ao número de famílias existentes no concelho, permite concluir que entre os dois últimos períodos censitários houve uma variação de 12,4% (7,9% no Minho-Lima e 9,9% na Região Norte), sendo as freguesias de Candemil e Covas as únicas que apresentam uma variação negativa neste indicador, passando no concelho a residir 3494 famílias em 2011, o que corresponde a uma dimensão média de 2,6 pessoas por família (2,7 no Minho-Lima), diminuindo o número de famílias numerosas e aumentando as famílias unipessoais, quer de jovens quer de idosos. Em 2011, a proporção de famílias clássicas unipessoais de residentes com 65 ou mais anos de idade era de 11,1% no Minho-Lima, e 11,9% em V.N. Cerveira, destacando-se ao nível das freguesias, Covas com 20,4% e Gondar com 19,6%.

3.3 – Sistema Urbano

O Arco Metropolitano do Norte Litoral, assim designado no PNPOT, organiza-se em subsistemas urbanos, com as suas estruturas múltiplas e lógicas de articulação sub-regionais, sendo que V.N. Cerveira, integra o subsistema urbano do Minho-Lima, e onde o eixo V.N.Cerveira/P.Coura/A.Valdevez, pode reforçar a coesão interna e a articulação com outros subsistemas do Norte, ao mesmo tempo que o corredor transfronteiriço do Vale do Minho (Caminha, V.N. Cerveira, Valença, Monção e Melgaço) apresenta um potencial turístico e ambiental, e complementa as ofertas urbanas da sub-região.

Figura 5 - Modelo de sistema urbano da Região Norte



PROT Norte

Ao nível concelhio, o PDM em vigor caracteriza o sistema urbano com um sistema hierárquico constituído por diferentes grupos, destacando-se um grupo central, de nível 1 na hierarquia, que corresponde à sede do concelho (V.N. Cerveira), freguesia com mais população, maior número de equipamentos de utilização coletiva e que serve também, a muitos níveis, toda a população do território concelhio, pelo que se constitui como o pólo urbano mais desenvolvido do concelho.

O segundo grupo, de nível 2, é constituído pelas freguesias de Campos, Vila Meã (agora agrupadas), Lovelhe, Gondarém e Reboreda, que beneficiam da proximidade da sede do concelho, mas também da acessibilidade à EN 13, IC1/A28 e à A3 e ainda da existência de dinâmicos Espaços de Atividades Económicas.

No nível 3, incluem-se as freguesias de Loivo, Nogueira, Sopo e Covas, que dizem respeito quer a freguesias ribeirinhas situadas na periferia da sede do concelho quer a freguesias localizadas no interior do concelho.

No nível 4, inserem-se as freguesias de Cornes, Candemil, Mentrestido, Gondar e Sapardos, correspondendo às freguesias localizadas no interior do concelho e pior servidas de equipamentos públicos.

O PDM em vigor apresenta propostas que procuram evitar o aumento da fragmentação do solo, quer rústico quer urbano, através da consolidação do sistema urbano e consequente definição dos perímetros urbanos, da programação de áreas habitacionais, da manutenção e recuperação do mosaico minhoto, conseguida através da definição de categorias de solo rústico, como os espaços florestais de proteção, área de reserva agrícola nacional, área agrícola complementar e ainda a categoria de *Áreas de edificação dispersa*, que não conferindo estatuto de solo urbano, corresponde a espaços existentes de usos mistos, articulando funções residenciais e de desenvolvimento rural.

3.4 – Urbanização do Território

3.4.1 – Equipamentos de Utilização Coletiva

- **Rede de Ensino**

A rede escolar tem sido objeto de grande transformação nos últimos anos, indo ao encontro das propostas definidas na Carta Educativa Municipal, tendo sido criados os agrupamentos de escolas constituídos por estabelecimentos de vários ciclos de ensino.

O Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Cerveira, integra o Centro Escolar de Cerveira, localizado na freguesia sede de concelho e o Centro Escolar Norte localizado na freguesia de Campos tendo cada uma delas Educação Pré-Escolar e Ensino Básico (1º Ciclo) como oferta educativa.

Este agrupamento é composto ainda pela Escola Básica e Secundária de Vila Nova de Cerveira, onde é ministrado o Ensino Básico (2º e 3º Ciclo) e Ensino Secundário.

Por sua vez, o ensino profissional é assegurado pela ETAP – Escola Profissional de Vila Nova de Cerveira, que ministra cursos como o de Técnico de Fotografia e Técnico de Design de Moda.

O ensino superior privado está também representado no concelho pela Escola Superior *Gallaecia* que constitui um centro de criação das artes e da arquitetura, da investigação e difusão da ciência, da cultura e da tecnologia, com mais de 20 anos de presença no concelho e região.

• **Desportivos**

Muitas vezes associados aos equipamentos de ensino, os equipamentos desportivos viram o seu número ser reforçado nos últimos anos, melhorando o seu índice de cobertura, procurando dar assim apoio às diferentes associações e coletividades locais, que neste âmbito representam um papel importante ao nível do desporto local. Neste contexto, refira-se a existência de um conjunto de 12 polidesportivos colocados ao serviço da população, nomeadamente:

- Polidesportivo de Cornes
- Polidesportivo de Covas
- Polidesportivo de Gondarém
- Polidesportivo de Loivo
- Polidesportivo de Mentrestido
- Polidesportivo de Nogueira
- Polidesportivo de Reboreda
- Polidesportivo de Sapardos
- Polidesportivo de Vila Meã
- Polidesportivo Ervado de Lovelhe
- Polidesportivo Junta de Freguesia de Vila N. Cerveira

E ainda 2 de campos de futebol:

Na vila, o Parque de Lazer do Castelinho integra um conjunto de equipamentos desportivos, nomeadamente um polidesportivo, um campo de voleibol, um de basquetebol, Mini-Golf, parede de escalada, ring de patinagem, sendo servido pela Ecopista – Caminho do Rio.

Para além destes, destaca-se ainda Estádio Municipal Dr. Rafael Pedreira, a Piscina Municipal de V. N Cerveira, o Pavilhão de Desportos de V. N Cerveira, o Posto Náutico de V. N Cerveira, bem como uma Pista de Atletismo em Lovelhe, uma Pista de Motocross em Sapardos e o Estádio 1º de Janeiro, em Campos, refletindo um esforço da Autarquia em diversificar a oferta desportiva e a sua cobertura, tendo melhorando a oferta destes equipamentos de utilização colectiva durante a vigência do atual PDM.

- **Rede de Proteção Social**

A rede de equipamentos sociais de apoio e proteção vocacionados para o apoio a crianças, idosos reflete uma evolução relativamente ao existente no PDM em vigor, resultando também das diferentes necessidades que se foram alterando, contando agora com os seguintes:

Quadro 6 - Equipamentos de proteção social

INSTITUIÇÕES	RESPOSTAS SOCIAIS
Santa Casa da Misericórdia de V. N. Cerveira	Creche; Estabelecimento de Educação Pré-Escolar; Jardim-de-infância; Centro de Dia de Loivo, Estrutura Residencial para Idosos Maria Luísa
Centro Social Paroquial Gondarém	Serviço de Apoio Domiciliário (Idosos)
Centro Paroquial de Promoção Social e Cultural Reboreda	Serviço de Apoio Domiciliário (Idosos), Centro de Dia, Estrutura Residencial para Pessoas Idosas
ADSL – Associação de Desenvolvimento Social Local	Espaço Sénior de Gondarém (Serviço de Apoio Domiciliário e Centro de Dia)
Centro Paroquial e Social de Covas	Serviço de Apoio Domiciliário (Idosos), Centro de Dia
Centro Paroquial de Ação Social e Cultural de Lovelhe	Centro de Atividades de Tempos Livres
Centro Social e Paroquial de Campos	Creche, Centro de Atividades de Tempos Livres, Serviço de Apoio Domiciliário e Centro de Convívio

Carta Social do Concelho, GEP - Gabinete de Estratégia e Planeamento

A Câmara Municipal implementou também um serviço de Tele-Alarme, tendo como público-alvo os idosos, com carência económica, em isolamento social e/ou geográfico, procurando dar uma resposta mais adequada às necessidades decorrentes dessa situação.

O quadro seguinte, resulta da análise dos dados da Carta Social, que compila as respostas sociais, no âmbito da ação social, tuteladas pelo Ministério da Solidariedade e da Segurança Social (MSSS), em funcionamento em V. N. Cerveira.

Assim, os dados totalizam 18 valências; sendo 12 valências afetas à população idosa, com uma capacidade total de 786, e um número de utentes de 550, o que corresponde a um número de vagas na ordem dos 238 utentes. Relativamente a crianças e jovens, os equipamentos totalizam 5* valências, repartidos pelas diferentes respostas sociais, com uma capacidade de 250 utentes, estando 224 lugares ocupados, e 28 vagas. Refira-se a proposta da autarquia em aumentar em mais 16 lugares através da resposta da Creche de Campos (localizada no Centro de Apoio às Empresas), depois do mesmo ter acontecido com a capacidade de resposta social da Creche da Santa Casa da Misericórdia de V.N Cerqueira. Depois de também ter sido alargado a capacidade de resposta da Creche da Santa Casa da Misericórdia.

Quadro 7 – Capacidade das respostas sociais

Resposta Social	Nº de equipamentos	Capacidade Total	Total de utentes	Vagas
População Idosa				
Centros de Convívio	1	20	20	0
Centros de Dia	4	100	65	35
Lar de Idosos e Residências	2	121	100	21
Apoio Domiciliário Integrado	1	15	8	7
Serviço de Apoio Domiciliário	5	280	133	147
Crianças e Jovens				
Centro de Atividades de Tempos Livres	2	80	73	7
Creche	2	120	121	1
Estab. de Educação Pré-escolar	1*	50	30	20

www.cartasocial.pt GEP - Gabinete de Estratégia e Planeamento

* ao que se junta os já referidos 3 estabelecimentos de Educação Pré-escolar do Agrupamento de Escolas de VN. Cerqueira, somando os 4 uma capacidade total de 778, com um total 206 utentes.

Na tentativa de resolução dos problemas habitacionais de famílias residentes no concelho, o Município de V.N. Cerqueira celebrou um acordo, em 1994, com o então IGAPHE, para a construção de 74 fogos de habitação social na freguesia de Loivo, destinados à população residente no antigo bairro da Mata Velha e do Bairro do Areal, e outras famílias carenciadas de todo o concelho, em regime de renda apoiada. Presentemente, o município tem um total de 56 fogos sociais, sendo 54 em regime de arrendamento apoiado. Outros exemplos mais antigos de habitação social são os casos do Bairro Alto das Veigas, da década de 70, (com 4 fogos, sendo 3 de habitação social) e o Bairro da Calçada, da década de 80, este com 5 habitações pertença do município, sendo 4 em regime de arrendamento social.

O PDM em vigor referia que *"ao nível da Proteção Social, o concelho encontra-se pouco dotado de equipamentos de apoio sobretudo aos idosos, de facto existe um Lar da 3ª Idade em Vila Nova Cerveira e dois Centros de Dia, localizando-se um em Covas e outro em Reboreda. Existem ainda nove Centros Paroquiais e Sociais que muito embora estejam ligados sobretudo a atividades culturais e recreativas, dão apoio às populações locais a vários níveis"*, denotando-se, assim uma evolução positiva durante o período de vigência do referido Plano. Acrescentando que *"Ao nível dos Jardins de Infância públicos, a rede existente cobre quase a totalidade do concelho, apenas as freguesias de Candemil, Gondar, Nogueira e Sopo não detêm este nível de ensino"*. Atualmente, verifica-se que a cobertura do pré-escolar no concelho ronda os 100 %, pelo que também nesta importante área de serviço público o Concelho progrediu.

- **Saúde**

No concelho, os cuidados de saúde são assegurados pelo Centro de Saúde de V.N. Cerveira, que integra a Unidade Local de Saúde do Alto Minho (ULSAM), EPE, que por sua vez presta cuidados de saúde primários, diferenciados e continuados, numa área de influência que corresponde ao distrito de Viana do Castelo. Atualmente, o Serviço de Urgência da ULSAM é constituído por 2 Serviços de Urgência Básico (Ponte de Lima e Monção) e 1 Serviço de urgência Médico-Cirúrgico (Viana do Castelo).

Este Centro de Saúde engloba as seguintes unidades:

- Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados - UCSP de Vila Nova Cerveira
- Unidade de Cuidados na Comunidade - UCC Saúde Em Movimento

Estes são apoiados pela Unidade de Serviços de Apoio Geral - USAG de Vila Nova Cerveira, com serviços administrativos. Refira-se, ainda a existência de uma Extensão do Centro Saúde de V.N. Cerveira na freguesia de Covas.

A Unidade Móvel de Saúde de Vila Nova de Cerveira (criada em 2008), procura dar resposta as necessidades de cuidados médicos básicos à população mais envelhecida do concelho, garantindo um serviço de proximidade, vocacionada sobretudo para a prevenção, vigilância e informação, sendo assegurada tecnicamente pelo Centro de Saúde local em parceria com o Município de V.N.

Cerveira, deslocando-se a todas as freguesias do concelho, com horários fixos. Presentemente, a UMS desloca-se às freguesias com mais necessidades. Na tabela seguinte registam-se os dados relativos à utilização deste serviço.

Na sequência da celebração do acordo de cooperação entre a Administração Regional de Saúde do Norte e a Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira, a UMS entrou em funcionamento, em 2008, com o objetivo de prestar cuidados continuados de saúde às pessoas com mais de 65 anos, com prioridade às de idade igual ou superior a 85 anos e que apresentem dificuldade de acesso ao Centro de Saúde.

Tabela 3 - Evolução dos utentes da UMS (2014-2017)

Ano	Total Utes
2014	2032
2015	2088
2016	1776
2017	1808

Fonte: Dados da UCC 2018

Com uma redução na procura registada a partir de 2014, a UMS teve, em 2017, maior adesão nas freguesias de Covas (324), União de Freguesia de Vila Meã e Campos (242) e Loivo (200). Em contrapartida, nas freguesias de Sopo e de Cornes, foram apenas registados 77 e 53 atendimentos, respetivamente.

A 'Saúde na Comunidade' constitui outro importante projeto, da Câmara Municipal ao nível da saúde pública e que percorre as várias freguesias de V.N. Cerveira, fundamentalmente visando alertar a população para a prevenção de doenças crónicas.

Nesta área também o setor privado disponibiliza à população local, um conjunto de serviços de saúde privados, com um conjunto variado de clínicas, de diferentes especialidades como medicina familiar, dentária, medicina alternativa, entre outras, e ainda análises clínicas, reabilitação física, etc., num total de aproximadamente uma dezena de unidades.

Em termos de indicadores de saúde, refira-se para V.N. Cerveira, os 3,3 enfermeiros por 1000 habitantes, 2,9 médicos por 1000 habitantes, contra os 6,7 e

3,4 respetivamente no Minho-Lima, dados de 2016 (INE), contando assim com valores abaixo da sub-região de referência.

Relativamente a equipamentos de saúde o PDM em vigor, nomeadamente no seu relatório de caracterização, referia que *“Prevê-se que num futuro próximo, as antigas instalações do Hospital da Misericórdia, sejam objeto de projeto de adaptação à instalação de uma Clínica de Saúde privada. A este nível somente a freguesia de Covas tem outra Unidade de Saúde, a extensão de Covas, sem edifício próprio, a funcionar na Junta de Freguesia de Covas. (...) Constatase, que a população ao nível dos equipamentos de saúde, nomeadamente ao nível dos cuidados de saúde primários é deficientemente servida”,* o que resultava num cenário bastante desfavorável comparado com o atual.

- **Cultura**

Aquando da realização do PDM em vigor, o concelho era caracterizado como estando bem servido ao nível dos equipamentos culturais e de atividades de tempos livres, *“no entanto, são as freguesias da zona ribeirinha e a sede do concelho que dispõem de um maior número de ocorrências. Por oposição, na área interior do concelho esta tipologia de equipamento ou é inexistente ou corresponde unicamente a valências relativas aos tempos livres”,* assinalando também que *“o investimento realizado pela autarquia é bastante significativo, assim surgem as praias fluviais, o Parque do Castelinho com o AquaMuseu”,* estando então previstas a realização de outros equipamentos, nomeadamente, o Arquivo Municipal e o Centro de Artes.

No decorrer do período de vigência do PDM, esses dois equipamentos foram concretizados, juntando-se outros, alguns deles associados a edifícios com valor patrimonial, entretanto recuperados e colocados ao dispor dos munícipes como a Biblioteca Municipal, a Casa do Artesão, a Casa do Turismo, o Auditório Municipal (restaurado em 2004), a Casa do Artista para apoio aos criadores artísticos, o Cineteatro, Fórum Cultural, com capacidade para 300 pessoas e onde decorre a importante Bienal Internacional de Arte de V.N Cerveira, e alberga o Museu da Bienal de Cerveira. A estes junta-se ainda, o museu do Convento de São Paio, o Aquamuseu do Rio Minho, integrante de Parque do Castelinho, inaugurado em 2005

que promove e divulga o património natural associado à bacia hidrográfica do rio Minho e que inclui um Aquário Público do Rio, Museu das Pescas, biblioteca/auditório e lontrário, estado o património ligada à água representado também pelo Núcleo Interpretativo dos Moinhos da Gávea, que se reparte por 5 moinhos recuperados, onde são tratados temas relacionados com a molinologia.

Das aproximadamente 47 associações, 30 são de cariz cultural e recreativa (17 de cariz desportivo), repartidas por todo o território concelhio, e que prestam um importante serviço de valorização cultural e etnográfico, mantendo muitas das tradições locais vivas, bem como no fomento do convívio através de formas de ocupação dos tempos livres (desporto, danças e cantares tradicionais, música, ...)

- **Recreio e Lazer**

Os equipamentos de utilização coletiva referidos anteriormente, como o Fórum Cultural, o Auditório Municipal, bem como o Pavilhão Multiusos, o Parque de Campismo, a Pousada da Juventude, os diversos parques e jardins públicos, as áreas de recreio fluvial, as ecovias/ecopistas, etc. albergam e servem de palco a diversos acontecimentos ao longo do ano. Destaca-se, pela sua dimensão e importância a Bienal Internacional de Arte de V.N Cerveira e numa escala mais regional a Feira Semanal, a Feira de Artesanato, as Comédias do Minho no âmbito do teatro, Festival Internacional de Dança de Cerveira, Festival Internacional de Danças Folclóricas, o fim-de-semana gastronómico, as Festas Concelhias em Honra de S. Sebastião e outras tradicionais festividades religiosas concelhias, entre outras e que atraem um grande número de turistas, com destaque para os vizinhos Galegos. De referir igualmente, que o Parque transfronteiriço Castelinho-Fortaleza, anterior Parque de lazer do Castelinho, localizado nos concelhos de Vila Nova de Cerveira (Portugal) e Tomiño (Espanha), abrange que abrange uma área de cerca de 25 ha, dos quais 16 se localizam na margem portuguesa e 9 na margem espanhola, é um espaço de uso coletivo, onde se estabelecem relações humanas de socialização, lazer, desporto, conhecimento da memória ambiental e cultural do rio, num espaço onde se conjugam, de forma harmoniosa, equipamentos, infraestruturas e valores naturais.

3.4.2 – Infraestruturas

3.4.2.1 - Rede Viária

O território de V.N. Cerqueira, ocupando o eixo norte no contexto da sub-região do Alto Minho, é servido por dois eixos rodoviários principais que servem o concelho de norte a sul e de este a oeste, permitindo a acessibilidade aos municípios vizinhos e aos principais pólos urbanos da Região Norte e à vizinha Galiza:

- Itinerário Principal Nº 1/Autoestrada Nº 3 (IP1/A3) – Eixo rodoviário que percorre o concelho longitudinalmente e que liga o Porto a Valença, servindo V.N. Cerqueira com o nó de Sapardos, na metade nascente do concelho, permitindo uma continuação do fluxo para a A-55, já do outro lado da fronteira;
- Estrada Nacional 13 (EN13) – Eixo de ligação transversal entre Caminha e Valença, com ligação ao Itinerário Completar nº 1 (IC1/A28), a ponte, permitindo a ligação ao litoral norte, nomeadamente a Viana do Castelo e ao Porto.

Estas vias permitem ligações rápidas a aeroportos internacionais, como o de Sá Carneiro no Porto e ao aeroporto de Vigo em 60 minutos, a portos de mar como o de Leixões, Viana do Castelo e Vigo, e ainda aos grandes centros urbanos como Viana do Castelo em 20 minutos, Braga numa hora, Vigo em 47 minutos, Porto em cerca de 1h00 e Lisboa, em pouco mais de 4 horas.

Relativamente à Rede Rodoviária Nacional, refira-se ainda as vias que permitem a ligação entre as freguesias do concelho e a ligação à rede nacional:

- a EN301 que liga a Caminha a Paredes de Coura, pela metade sul do concelho;
- a EN302 que liga Norte/Sul atravessando o interior do concelho, desde a EN 13 até à EN 301;
- a EN303 que permite a ligação ao nós de Sapardos na A3 e ao concelho de Paredes de Coura.

Para além destas, o concelho é ainda servido por um conjunto de Estradas Municipais (E.M.) e de Caminhos Municipais (C.M.), numa rede extensa, nomeadamente a EM512, EM515, EM516, EM517, entre outras que efetuam a ligação entre as diversas freguesias que constituem o território concelhio de Vila Nova de Cerqueira.

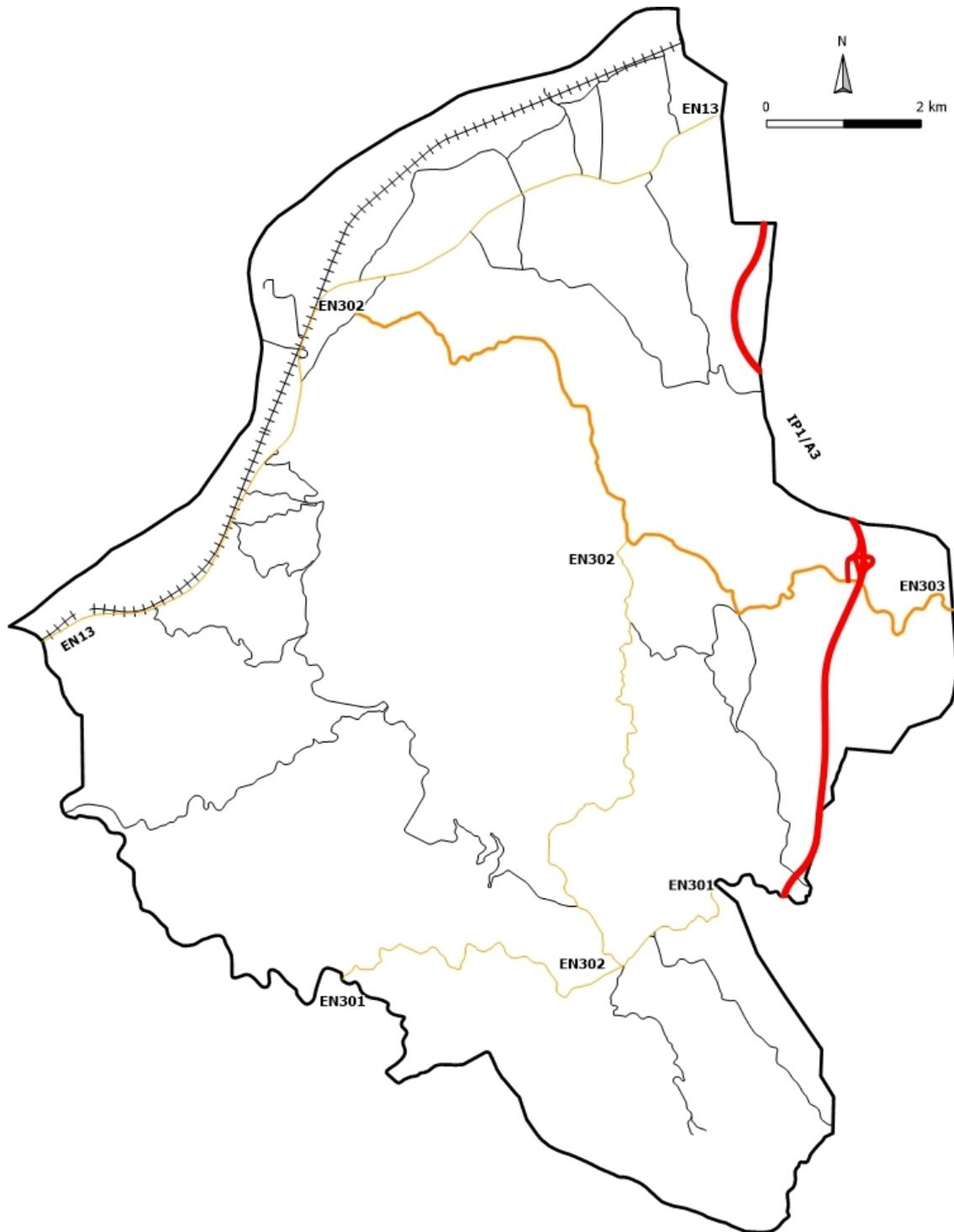
No que se refere ao transporte ferroviário, a circulação efetua-se através da Linha do Minho com três tipos de serviço: internacional, inter-regional e regional. Refira-se ainda o papel estratégico, pela proximidade às zonas industriais, e pela forte ligação à vizinha Galiza do Aeródromo de Cerval, localizado entre os concelhos de Valença e Vila Nova de Cerveira.

O PDM em vigor refere que *“os diversos acidentes topográficos e um acentuado recorte do seu relevo contribuem para a existência de um sistema viário marcado por percursos sinuosos que dificultam as desejáveis condições de acessibilidade”*. Assinalando as melhorias introduzidas pelo IP1/A3 e respetiva ligação existente no nó de Sapardos, *“a ligação à sede do concelho através da EN 303, apesar desta via ter um traçado sinuoso, tornou-se muito mais rápida que anteriormente. No entanto, devido às características da via é necessário e urgente que se construa a variante que ligará ao Nó de Sapardos”*⁴.

Na última década, a autarquia de V.N. Cerveira tem apostado bastante na beneficiação desta rede viária, uma de carácter mais urbano de que são exemplo entre as muitas beneficiações, pavimentações, repavimentações e requalificações, a requalificação do troço urbano da EN13, a beneficiação dos arruamentos da área envolvente ao centro escolar da vila, a requalificação da envolvente da Praça D. Dinis, bem como a beneficiação de outras vias de proximidade às populações como o Caminho de Cimo de Vila, na freguesia de Sapardos, e do Caminho de Zuragues, em Reboareda, a repavimentação da Travessa da Capela à Residência em Mentrestido, entre outras, mas também a execução, por parte das entidades competentes, da Ponte da Amizade (V.N. Cerveira/Goyan), e dos respetivos acessos, bem como o troço final do IC 1/A28, e que permitiram melhorar as acessibilidades locais, com reflexos no encurtamento das distâncias (tempo) entre freguesias e a região, contribuindo para a dinamização das atividades económicas.

⁴ Estudos de Caracterização do PDM em vigor datado de 2006.

Figura 6 – Principal rede viária e rede ferroviária



3.4.2.2 - Redes de Drenagem e Abastecimento de Água

Nos relatórios do PDM em vigor, nomeadamente no Relatório Ambiental da Avaliação Ambiental Estratégica, no que diz respeito à rede pública de saneamento refere que *"a área da bacia hidrográfica do rio Minho, encontra-se de uma forma geral, mal servida, sendo este um dos desafios estruturais do desenvolvimento local. A taxa de cobertura, em termos populacionais, da rede de saneamento em V.N. Cerveira corresponde sensivelmente a 70%, mas unicamente para as freguesias do arco ribeirinho, ou seja 40% do território municipal, não estando o resto do território ligado a qualquer rede"*.

No período de vigência do PDM esta foi umas das prioridades do município, nomeadamente, com a ampliação e remodelação das redes de saneamento básico de forma a atingir os 70% de taxa de cobertura.

O sistema atual, gerido em baixa pela Câmara Municipal e em alta pela Águas do Norte, integra as seguintes infraestruturas:

- Extensão das Redes de Drenagem: 98 Km
- N.º de Estações Elevatórias: 19 (13 em alta e 6 em baixa)
- N.º de Estações de Tratamento de Águas Residuais (ETAR): 3, nomeadamente os Subsistema de Campos (freguesia como Cornes, Reboreda, Nogueira, Campos), Subsistema de V.N. Cerveira, e Subsistema autónomo de Covas (novo).

Assim, e de acordo com os dados fornecidos pela autarquia, algumas freguesias apresentam uma cobertura próxima dos 90%, como é o caso União de Freguesias de Vila Nova de Cerveira - Lovelhe, União de Freguesias Campos e Vila Meã, e Loivo seguido de Gondarém com 85% e a União de Freguesias de Reboreda Nogueira com 60%, tendo as remanescentes valores residuais, o que resulta num valor global de pouco mais de 70% em termos de acessibilidade física da população concelhia. Está planeada uma ampliação da rede em Loivo, Nogueira, Reboreda, bem como a execução do subsistema de drenagem de águas residuais domésticas em Sopo, representando uma grande evolução ocorrida durante o período de vigência do PDM.

Quadro 8 – Taxa de cobertura de drenagem de águas residuais

Freguesia	Taxa de Cobertura %
Cornes	0
Covas	0
Gondarém	85
Loivo	90
Mentrestido	0
Sapardos	0
Sopo	0
União de Freguesias Campos e Vila Meã	90
União de Freguesias Candemil Gondar	0
União de Freguesias de Reboreda Nogueira	60
União de Freguesias de Vila Nova de Cerveira - Lovelhe	95

CMVNC, 2018

Relativamente ao abastecimento de água, o concelho era apontado, nos estudos do PDM em vigor, como tendo um bom nível de serviço, com a rede a cobrir a totalidade das freguesias, sendo este abastecimento de água inteiramente baseado em captações subterrâneas, nomeadamente galerias de mina e furos verticais, apontando algumas dificuldades nas freguesias de Campos e Nogueira, com algumas interrupções no período estival. Ainda assim essa taxa estava abaixo dos 95% definidos no PEAASAR II, pelo que foram definidos vários projetos para melhorar este valor, de que são exemplos, a construção dos reservatórios para abastecimento de água à freguesia de Covas e respetivas infraestruturas, sendo este serviço assegurado pela Junta de Freguesia de Covas, enquanto o restante sistema de distribuição de água é gerido pela Câmara Municipal.

Quadro 9 – Taxa de cobertura de abastecimento de água

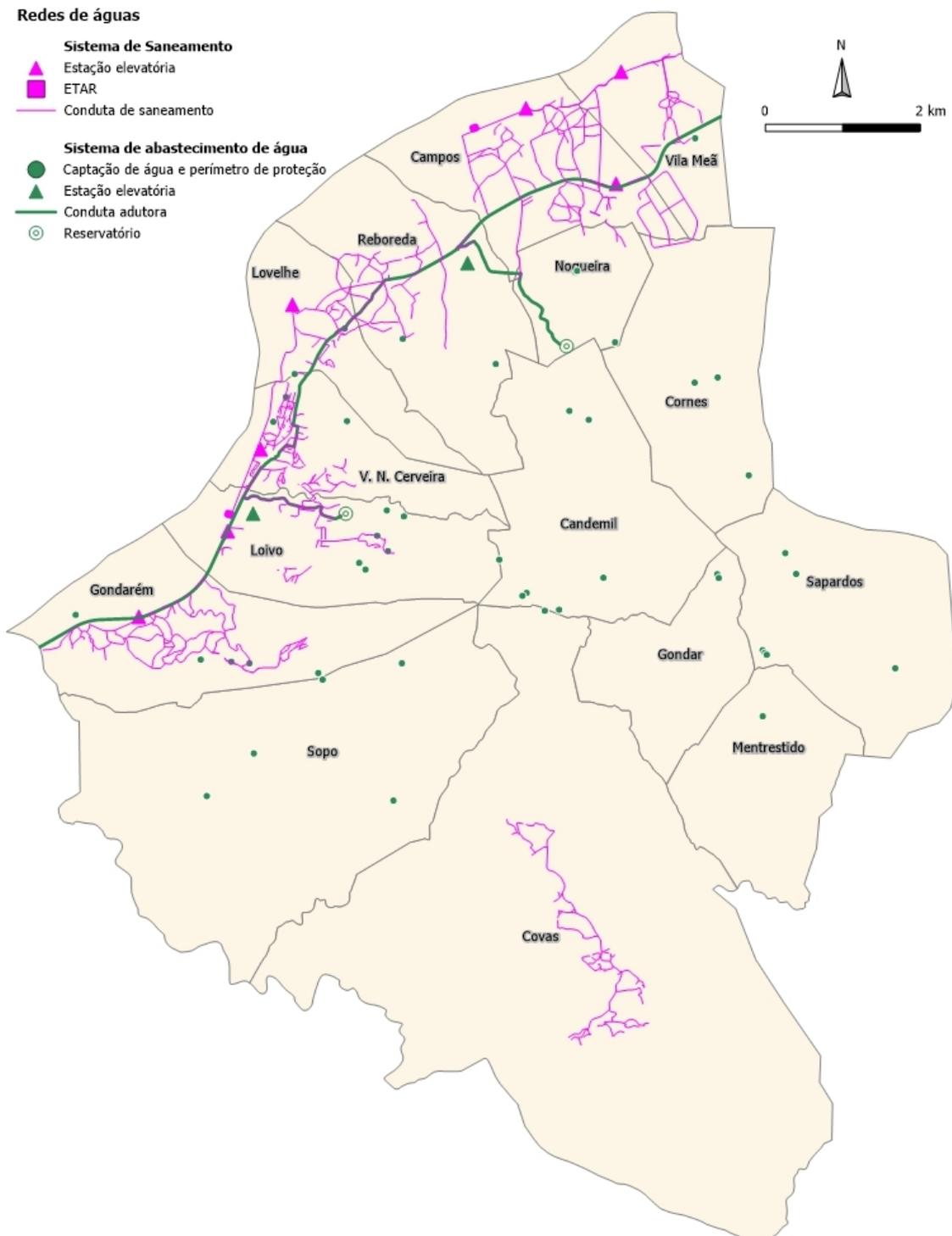
Freguesia	Taxa de Cobertura %
Cornes	100
Covas	99
Gondarém	100
Loivo	100
Mentrestido	100
Sapardos	100
Sopo	100
União de Freguesias Campos e Vila Meã	100
União de Freguesias Candemil Gondar	100
União de Freguesias de Reboreda Nogueira	100
União de Freguesias de Vila Nova de Cerveira - Lovelhe	100

CMVNC, 2018

- N.º de Reservatórios: 31
- N.º de Origens de Água/Captações: 50
- Extensão da Rede de Abastecimento: +- 500 Km
- N.º de subsistemas: 30

De acordo com os dados da autarquia, o serviço de distribuição pública de água abrange mais de 98% da população do concelho, mas atualmente a rede de abastecimento de água em baixa do concelho é bastante envelhecida, pelo que urge renovar e modernizar estas infraestruturas, estando previstas um conjunto de obras, sobretudo de remodelação da rede de distribuição, colocação de reservatórios, entre outros investimentos necessários.

Figura 7 - Rede de saneamento e abastecimento de água (parte)



3.5 - Conclusões

Em termos demográficos, nos últimos 10 anos, verificou-se que o concelho de V.N Cerveira ganhou população, indo de encontro ao cenário previsto no PDM em vigor,

mesmo que algumas freguesias tenham apresentado uma variação negativa, sobretudo as freguesias da metade “interior” do concelho, ao invés do arco ribeirinho, que viram a população aumentar, agravando as disparidades entre estes dois territórios. A estrutura etária é dominada pelo grupo dos adultos em idade ativa (25 a 64 anos), mas com uma tendência crescente de envelhecimento populacional, aliado ao declínio da taxa de natalidade, mas com aumento da taxa de mortalidade. O número de famílias no concelho aumentou na última década, sendo, no entanto, atualmente, constituídas por um menor número de elementos.

Relativamente ao parque habitacional, os alojamentos familiares clássicos aumentaram nesta década, acompanhado também pelo aumento dos alojamentos familiares vagos, sendo aqueles que tem data de construção mais recente os que mais se encontram vagos, diminuído também a proporção de alojamentos sobrelotados, indiciando assim uma melhoria na qualidade de vida da população e uma maior aposta neste território como destino de segunda habitação.

Os edifícios apresentaram também uma variação positiva, mas com dinâmicas disparees entre freguesias. Apresentam uma média de idade entre os valores verificados na região e no país, tendo a primeira década deste século como aquela que apresenta maior peso, contribuindo também para a melhoria da qualidade habitacional da população.

Com os dados acima apresentados, conclui-se que durante a última década censitária de 2001/2011, quer o número de residentes no concelho quer o número de alojamentos e de edifícios viram os seus valores aumentarem, seguindo uma tendência diferente da NUTIII Minho-Lima. De referir igualmente, que se regista um número muito significativo de habitação secundária, o que poderá refletir uma maior procura por este território e pela qualidade de vida que oferece.

Ao nível da emigração verifica-se a sua diminuição, o que poderá refletir uma maior retenção da mão-de-obra e um maior dinamismo económico no concelho.

O sistema urbano é caracterizado pela existência de quatro grupos distintos, encabeçados pela freguesia sede do Concelho, que se complementa por um segundo grupo integrante do chamado “arco ribeirinho”, inclui freguesias que beneficiam quer da proximidade à vila, bem como das zonas industriais. No nível 3

estão integradas as freguesias da periferia da sede do concelho. O quarto grupo integra as restantes freguesias.

Na urbanização do território denota-se uma grande transformação na rede escolar, com uma concretização do previsto na Carta Educativa local, que correspondeu a um reordenamento organizativo e espacial. Esta dinâmica verificada na rede escolar, veio beneficiar também a oferta de equipamentos desportivos, com uma melhoria da cobertura municipal.

A rede de proteção social também teve uma evolução positiva, quer ao nível de valências, quer ao nível de vagas, ainda assim o número de utentes apresentou uma tendência de aumento, que deverá continuar nos próximos anos, tendo em conta sobretudo o envelhecimento da população.

No concelho, a rede de equipamentos de utilização coletiva e instituições culturais é satisfatória, tendo a autarquia desenvolvido uma importante rede de serviços culturais alguns deles sediados em edifícios com valor patrimonial, ao mesmo tempo que aposta nas áreas de recreio e lazer ao livre, como é exemplo o Parque do Castelinho. Isto, aliado à melhoria da rede viária, no que diz respeito às acessibilidades regionais e nacionais, facilitou o acesso a visitantes nacionais e internacionais, sobretudo espanhóis, sendo estes dos principais frequentadores das piscinas municipais, capacitando também o concelho para a atração e fixação de residentes e de empresas, com resultados positivos na economia local e na qualidade de vidas das populações.

Esse esforço de melhoria de qualidade de vida dos Cerveirenses e do ambiente encontra-se patente também na melhoria da cobertura da rede de abastecimento de água (a taxa de cobertura situa-se atualmente nos 98%), encontrando-se a cobertura da rede de saneamento com valor mais baixo (aproximadamente 70%). Esta realidade é o reflexo dos investimentos verificados nos últimos anos no que diz respeito a estas redes, faltando completar esta última e modernizar a primeira.

Conclui-se assim, que se mantem uma clara dicotomia entre partes das freguesias mais ribeirinhas e o restante território, resultado da distribuição da população concelhia, com reflexos na paisagem e no ordenamento do território.

4 - Transformações Ambientais e Socioeconómicas

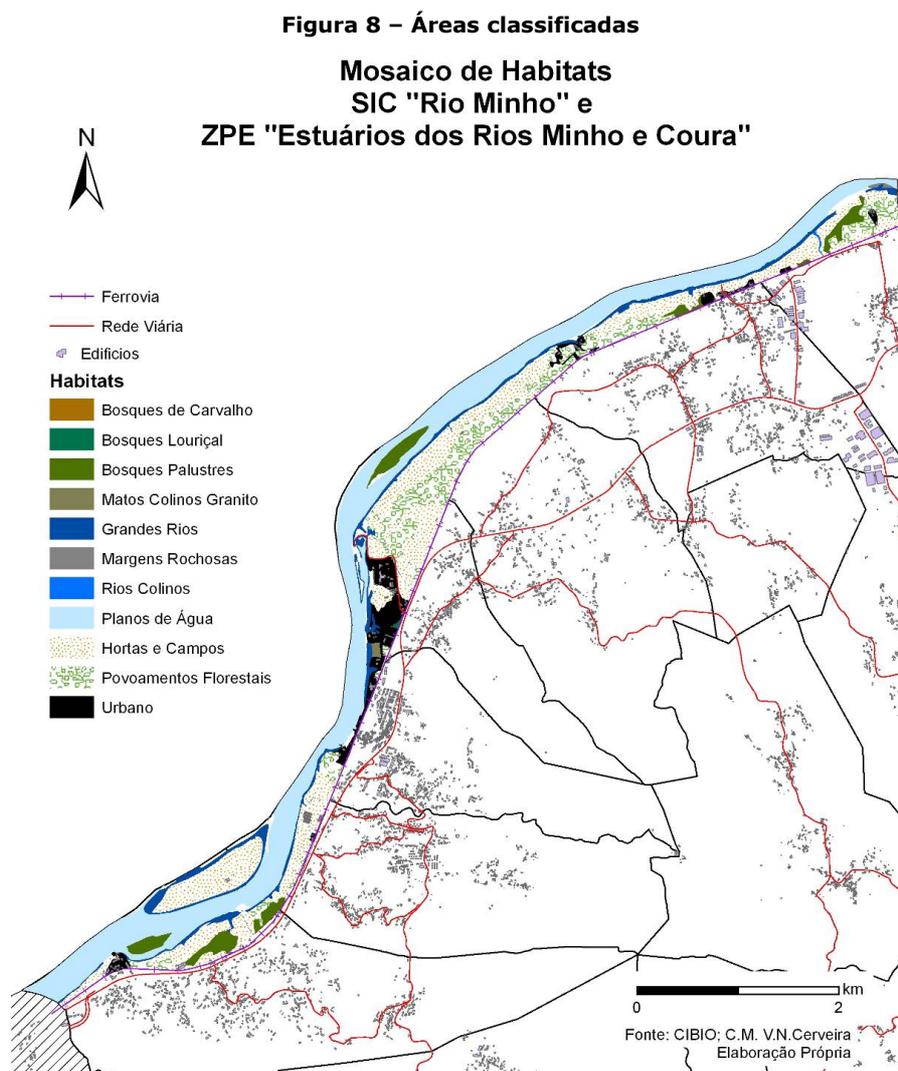
4.1 - Recursos e Valores Naturais e Florestas

A dicotomia entre a orla ribeirinha e o restante território concelhio, reflete também as características naturais do concelho, nomeadamente a sua morfologia. Este território, com uma área de 10846,66 ha, é constituído por uma sucessão de importantes linhas de cumeeira, que separam a bacia hidrográfica do Rio Minho a norte e a bacia hidrográfica do Rio Coura a sul, sendo constituída a primeira por linhas de água mais “urbanas” e a segunda por uma rede mais densa e mais encaixada. Estas características geomorfológicas e hídricas, mas também de ocupação agrícola e florestal, bem como das ocorrências naturais de flora e fauna, dotam o concelho de valores ecológicos, naturais e paisagísticos, com destaque para os pontos de observação elevados e os referidos rios Minho e Coura, apresentando potencialidades sobretudo ao nível do seu aproveitamento educacional e lúdico.

Esta diversidade biológica e qualidade paisagística são suportadas pela classificação de parte do território concelhio como Rede Natura 2000 (rede ecológica para o espaço Comunitário da União Europeia), designadamente as Zonas de Proteção Especial (ZPE) do estuário do rio Minho e do rio Coura (Diretiva Aves) e o rio Minho incluído no rol de Sítios de Importância Comunitária (SIC). A área total do município inserida em *Rede Natura 2000*, totaliza aproximadamente 670 ha, sendo que os limites de ambas as áreas são coincidentes, estando delimitada pela linha férrea, compreendendo para além do *habitat* ribeirinho e suas margens, áreas afetadas à boques, matos, hortas e campos.

As fichas de caracterização ecológica e de gestão dos valores naturais do Plano Setorial da Rede Natura 2000 (ICNB) caracterizam estas duas áreas como: *“Rio muito importante para a conservação de espécies piscícolas migradoras. A bacia hidrográfica deste rio é uma das duas no país onde o salmão (Salmo salar) ainda ocorre. (...) Importante também para algumas espécies de mamíferos associados ao meio aquático e vegetação ribeirinha, como a lontra (Lutra lutra) e toupeira de água (Galemys pyrenaicus) e aves associados ao meio aquático”*. A respetiva ZPE (Estuário do Rio Minho e do Rio Coura) é descrita como sendo uma área que

"alberga uma avifauna muito diversificada, com destaque para as aves aquáticas invernantes (...). É também um local importante de passagem migratória para passeriformes, nomeadamente as áreas de caniçal (...) e as manchas de floresta aluvial."



Relatório Ambiental da AAE do PDM de VNC, 2012

Relativamente aos recursos naturais, importa também aqui referir a área afeta à Reserva Agrícola Nacional, que no concelho de V.N. Cerveira corresponde a uma área de aproximadamente 1225 hectares, sendo mais expressiva sobretudo junto ao rio Minho, tendo as manchas existentes nas áreas "interiores" menores dimensões.

Relativamente à REN em vigor, que apresenta uma área de 3007 ha (sem sobreposições), esta veio corrigir algumas deficiências que apresentava na sua versão anterior, garantindo um *continuum* natural mais adequado às características do concelho, sobretudo tendo em conta as cabeceiras de linhas de água aqui existentes.

As Zonas de Intervenção Florestal – ZIF, que permite uma gestão conjunta das pequenas e fragmentadas parcelas florestais, não existem no concelho. Por outro lado, existem vastas áreas de baldios submetidos a Regime Florestal Parcial, estando agrupados num Perímetro Florestal das Serras de Vieira e Monte Crasto, de escala supramunicipal e sob gestão da Unidade de Gestão Florestal do Minho do ICNF e que totaliza cerca de 517 ha. Em termos florestais, estas áreas encontram-se ocupadas, sobretudo por povoamentos de pinheiro bravo, a espécie mais representativa no concelho, sendo notória ainda a invasão por parte de espécies como acácias e hakeas.

Depois do ano terrível de 2005, para o país, região e para o concelho, onde arderam aí mais 3529 hectares (1618 ha de povoamentos florestais), verificou-se uma diminuição geral dos incêndios florestais na década seguinte (2006 a 2014) com uma média de 950 hectares/ano, para voltarem, no ano de 2015, a registar-se valores críticos, com os seus 3054 hectares de área ardida em matos e povoamentos florestais.

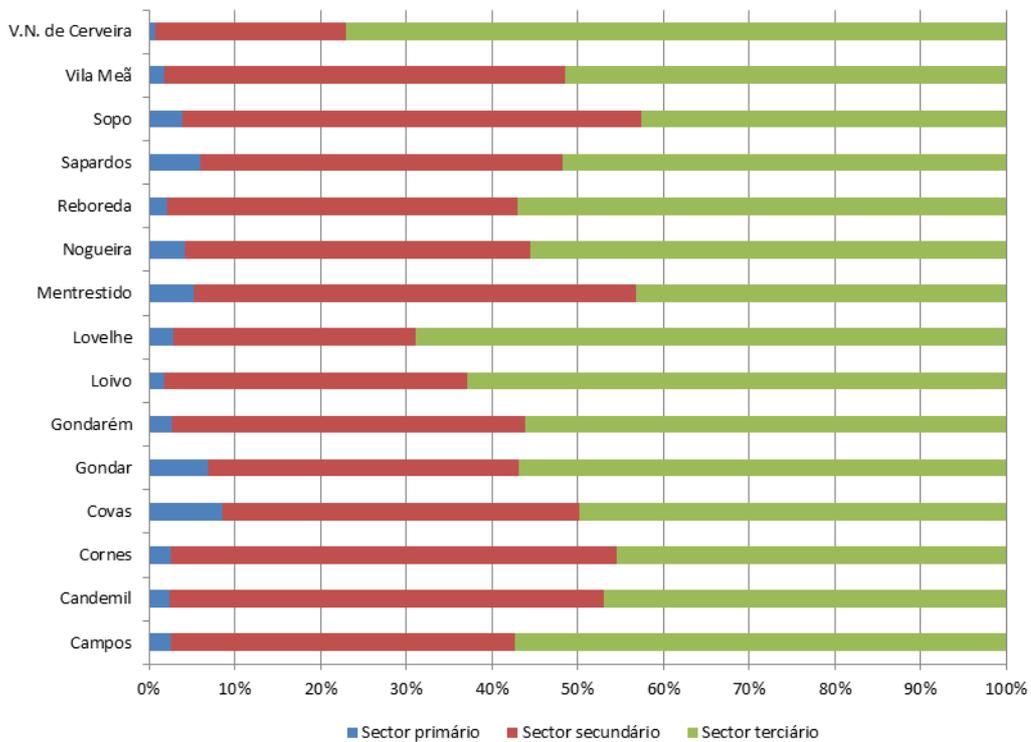
4.2 - Emprego e Atividades Económicas

A taxa de atividade em V.N. Cerqueira era, em 2011, de 44,8% melhorando os valores apurados em 2001. Relativamente à taxa de desemprego essa passou de 6,2% para 7,7% entre esses dois anos censitários. Contudo, verifica-se, desde 2013, uma gradual evolução na melhoria da taxa de desemprego, tendo em conta as Estatísticas Mensais Produzidas pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional. Com base nos dados publicados pelo PORDATA relativos ao “Desempregados inscritos nos centros de emprego e de formação profissional no total da população residente com 15 a 64 anos (%)”, o concelho apresentava uma taxa de desemprego estimada de 3,9% em 2017 (4,9% na sub-região).

Freguesias como Campos, Gondar, Gondarém, Loivo, Lovelhe, Nogueira, Reboreda, Sapardos, Vila Meã e V.N. Cerveira, destacam-se ao nível da população empregada no setor terciário em 2011, umas com mais peso, outras menos. Com um grande peso no setor secundário temos as freguesias de Candemil, Cornes, Sopo e Mentrestido. Na freguesia de Covas, apesar de se verificar um peso próximo dos setores secundário e terciário, ainda se destaca como aquela onde o setor primário tem um peso relativo maior, tendo em conta o número de população aí residente, mas ainda assim com valores já inferiores a 10% da sua população total.

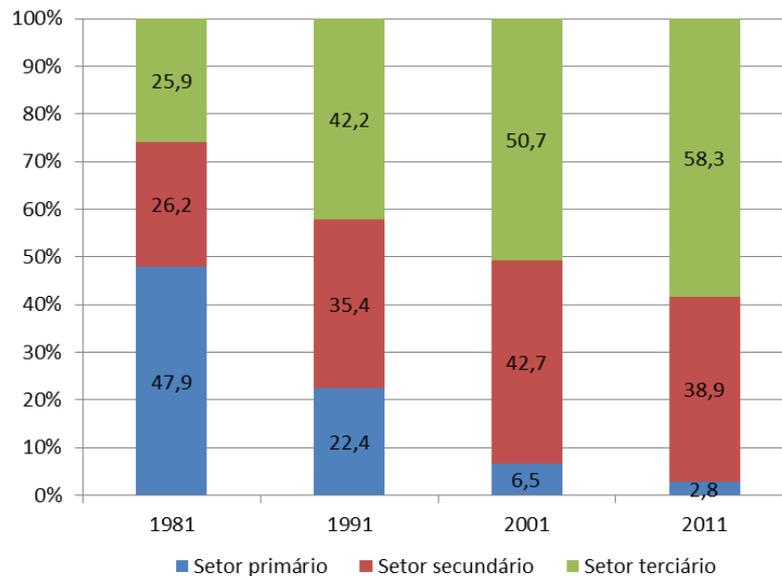
Ao nível concelhio, o setor terciário (58%) é aquele que emprega um maior número de população residente em 2011, seguindo-se o setor secundário (39%) e já a grande distância o setor primário (2,8%), mantendo-se a distribuição apurada aquando da realização dos estudos do PDM em vigor, uma vez que aí é referido que *“Em 1991, o setor primário agregava 22% da população ativa, o secundário 35% e o terciário, o mais representativo, cerca de 43%. Em 2001, o setor primário registava um peso diminuto de 7%, o setor secundário 43% e o terciário, mantendo a sua posição de líder em matéria de emprego, ocupava 51% da população ativa”*. Acrescenta-se ainda que *“No período compreendido entre 1991 e 2001, o setor primário apresentou um forte declínio (cerca de 70%) em termos de população ativa, enquanto que os setores secundário e terciário apresentaram taxas de crescimento similares, respetivamente 25% e 24%”*.

Gráfico 3 - População empregada por setor de atividade económica



INE: Censos 2011

Gráfico 4 – Evolução da população empregada por setor de atividade económica

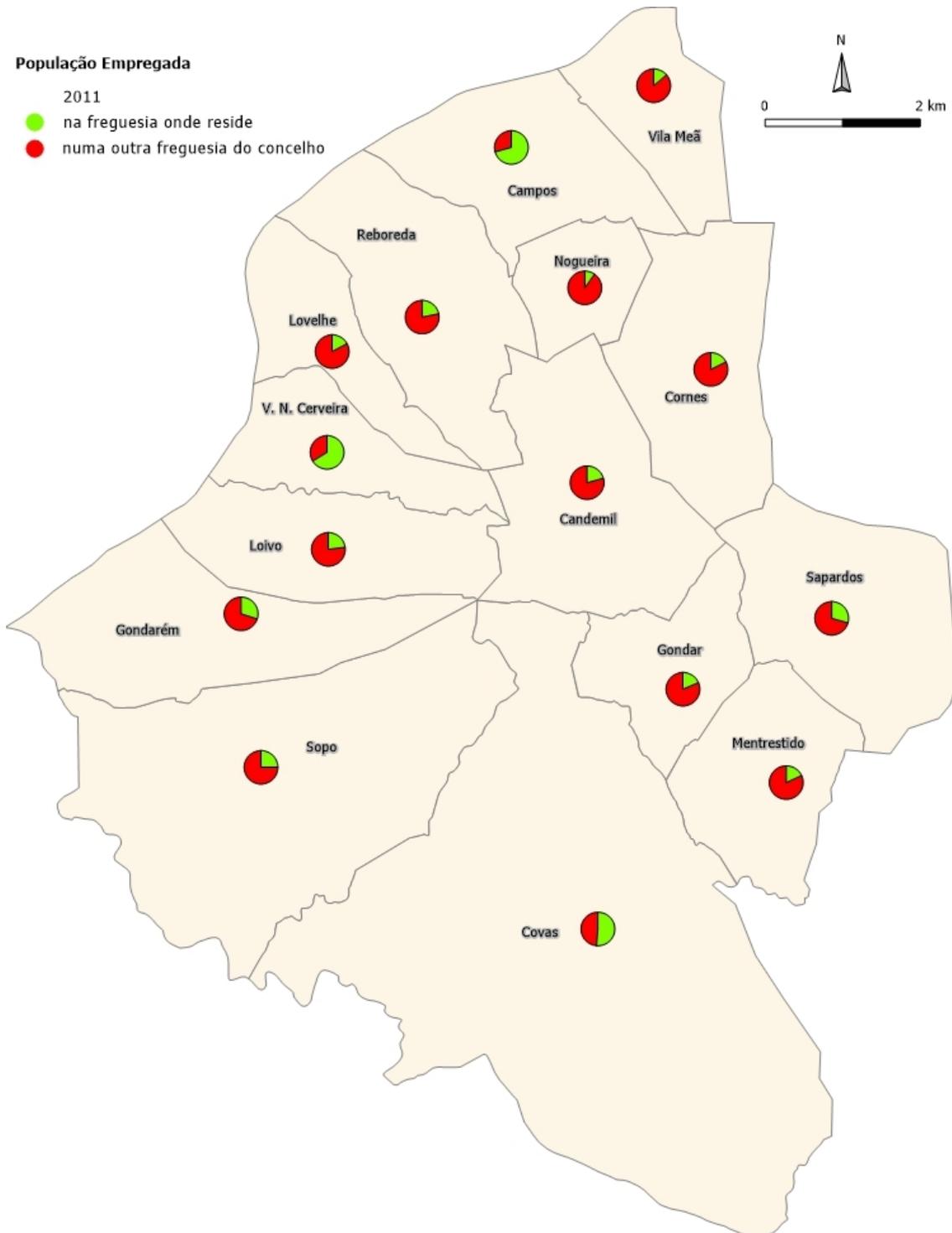


INE: Censos vários anos

No Censos de 2011, Campos, V.N. Cerveira e Covas são as freguesias que apresentam uma grande preponderância de população residente empregada na

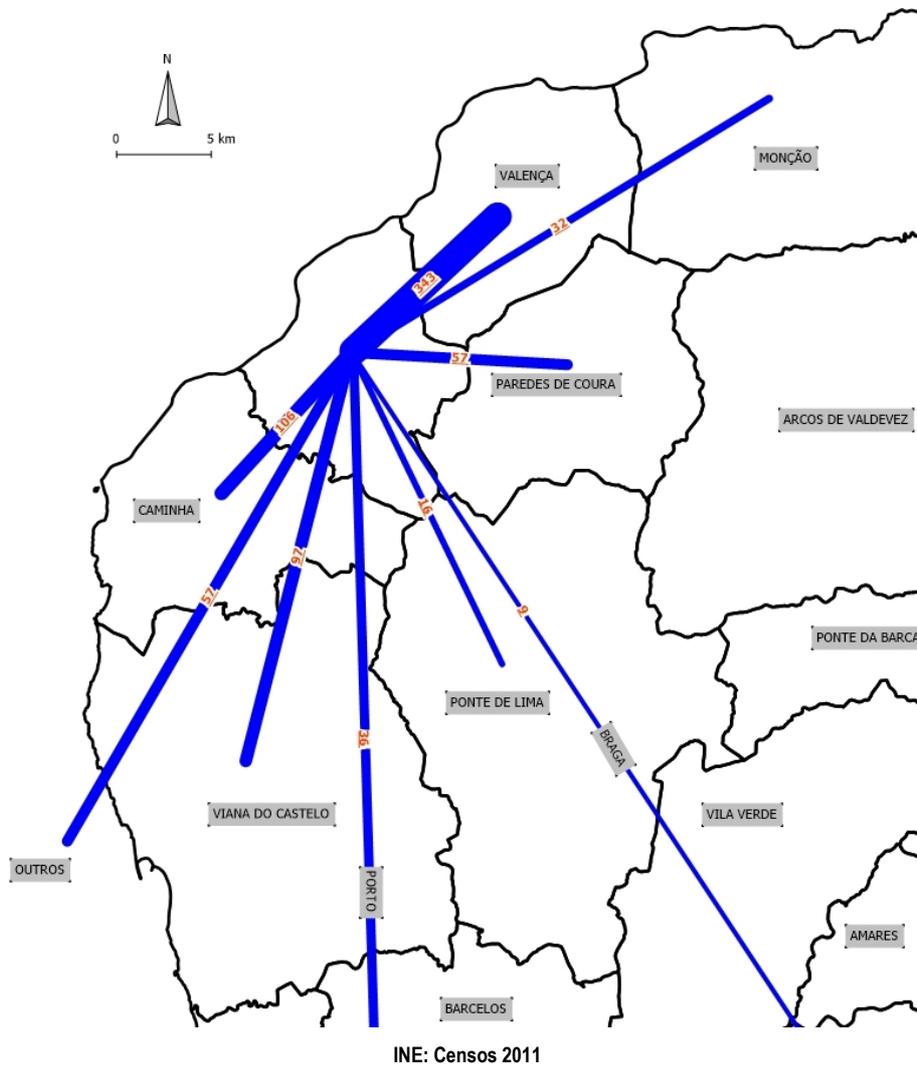
freguesia de origem, enquanto as restantes freguesias apresentam domínio de população residente empregue noutra freguesia do município onde reside, pelo que a mobilidade destes trabalhadores é maior. Por outro lado, Mentrestido é a freguesia onde um grande número de população aí residente se encontra empregada noutro município, cerca de 46%; enquanto Vila Meã é aquela em que menos trabalhadores se deslocam para fora do concelho (10,6%), tendo como média concelhia o valor de 22,7%. O concelho de Valença é aquele com que mais se relaciona em termos de movimentos pendulares. Neste contexto é de pressupor que as acessibilidades existentes no concelho possam ter influência nestes valores.

Figura 9 - População empregada por freguesia de residência



INE: Censos 2011

Figura 10 - População empregada noutro concelho (nº)



Em 2012, encontravam-se sediadas em V.N. Cerqueira 931 empresas, aumentando para as 987 em 2016, revelando uma estabilidade idêntica à do número de postos de trabalho que, em 2016, atingiu os 3996 postos.

Quadro 10 – Empresas (N.º) por atividade económica (Divisão - CAE Rev. 3)

CAE - REV. 3	2012	2016	VARIAÇÃO
Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	50	81	31
Indústrias extrativas	1	2	1
Indústrias transformadoras	74	74	0
Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	2	5	3
Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	1	1	0
Construção	155	134	-21
Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	209	203	-6
Transportes e armazenagem	40	36	-4
Alojamento, restauração e similares	105	115	10
Atividades de informação e de comunicação	7	7	0
Atividades imobiliárias	19	22	3
Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	69	77	8
Atividades administrativas e dos serviços de apoio	66	79	13
Educação	38	29	-9
Atividades de saúde humana e apoio social	41	51	10
Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas	15	21	6
Outras atividades de serviços	39	50	11
TOTAL	931	987	56

www.ine.pt

Ao nível empresarial estão presentes no concelho (2016), 81 empresas (CAE A), em atividades de agricultura, produção animal, silvicultura e exploração florestal e de pesca e aquicultura, caracterizadas como sendo empresas individuais, de reduzida dimensão e de pouca capacidade empregadora.

Já no PDM em vigor este setor era caracterizado como estando “a perder muita importância em termos económicos e sociais no concelho de Vila Nova de Cerveira. Em termos gerais, pode dizer-se que este setor tem sido afetado por vários condicionalismos caracterizadores do próprio sistema agrário, que contribuem para a degradação dos níveis de produção e produtividade, o que induz naturalmente ao enfraquecimento do setor e consequentemente ao abandono da atividade”.

No setor secundário do concelho, incluem-se atividades relacionadas com a indústria extrativa (CAE B), a indústria transformadora (CAE C), captação, tratamento e distribuição de água (CAE E) e o setor da construção (CAE F). Das

216 empresas a laborar neste setor, destaca-se a atividade transformadora – indústrias da madeira e da cortiça e suas obras, exceto mobiliário e ainda dos produtos metálicos – mas, sobretudo, a construção e promoção imobiliária. Relativamente a este último, refira-se a grande variação negativa entre os dois anos apresentados, com menos 21 empresas de construção. Neste setor refira-se os três espaços de atividades económicas, que têm permitido um reordenamento da localização e enquadramento ambiental destas atividades, como é exemplo o Polo I e Polo II da Zona Industrial e o Parque Industrial do Fulão, localizados nas freguesias de Campos, Vila Meã e Cornes, contando com 127 lotes.

A importância deste reordenamento do setor estava já sublinhado no PDM em vigor sendo aí referido que *“A melhoria das acessibilidades, os programas de incentivos e a intervenção da autarquia na disponibilização de infraestruturas de acolhimento a novos projetos, têm contribuído para um nova dinâmica, na qual os pólos industriais existentes aparecem como símbolo de renovação estrutural, funcionando de igual forma como meio de organização e ordenamento do território”*.

O setor terciário afigurou-se como aquele que mais cresceu nas três últimas décadas, absorvendo muitos trabalhadores do setor primário numa primeira fase, liderado pelas empresas de comércio a retalho e ainda de restauração e alojamento, e com menor peso as empresas de atividades administrativas, de consultoria e técnicas, bem como de saúde humana e apoio social, num total de 690 empresas. As empresas registadas como Alojamento (na CAE-Rev3) que totalizam 27 (2016 – INE), procuram dar resposta à procura por parte dos turistas, tendo sido apurados para o ano de 2017, um total de 47890 visitantes (35842 em 2011, 19000 em 2001), registados na Casa de Turismo, sobretudo Portugueses. Refira-se o peso dos turistas com origem em Espanha, França, Alemanha, Reino Unido e mais recentemente do Brasil, com um valor global de 40%, beneficiando esta visitas do impulso dado pela Bienal Internacional de Arte de Cerqueira, que nos últimos anos tem atraído mais de 100 mil visitantes por edição. Ainda assim denota-se uma certa dificuldade em fixar hóspedes (dormidas), sobretudo para visitantes nacionais e espanhóis.

Essa dificuldade era já apontada nos estudos de caracterização do PDM em vigor, estando elencadas um conjunto de novos alojamentos, sobretudo TER, tendo no decorrer dos anos de vigência do PDM aberto alguns desses alojamentos, ao

mesmo tempo que encerravam outros, como a Pousada D. Dinis. A estrutura comercial era caracterizada como tendo *“um poder de atração de relativa importância, em função das movimentações de turistas que constituem um assinalável mercado consumidor. Constata-se alguma vulnerabilidade pela existência de determinadas carências de diversidade, deficiências ao nível da implementação de serviços ao consumidor (...) e, menos acentuadamente, a qualidade da oferta e a adequação dos preços”*.

Nesse documento conclui-se, relativamente a esta temática que *“As áreas rurais há muito que deixaram de poder ser associadas exclusivamente à agricultura, pois os espaços consagrados à habitação, à indústria e aos serviços não param de crescer, contribuindo para a formação de territórios multifuncionais onde se assiste ao desenvolvimento de novas formas de emprego. O concelho de Vila Nova de Cerqueira encerra em si um verdadeiro paralelismo com esta realidade”*.

Relativamente ao setor industrial os relatórios do PDM em vigor defendem que existiu uma *“consciencialização por parte da autarquia, para a importância crescente que este setor tem vindo a adquirir, ao identificar e mobilizar novas oportunidades de investimento, onde se inclui a captação de capital estrangeiro”* (...) *esta dinâmica de atuação traduziu-se numa política de infraestruturização de solo para ocupação industrial, jogando por antecipação nas melhores condições de acessibilidade e nas tendências de deslocalização de algumas indústrias”*.

4.3 - Serviços da Autarquia de Apoio ao Desenvolvimento

O apoio aos cidadãos e às empresas, no que diz respeito a assuntos institucionais de interesse para os munícipes, encontra-se concentrado num espaço único do edifício dos Paços do Concelho – o Balcão Único de Atendimento – que visa prestar num atendimento personalizado, apoio e informação sobre os diferentes serviços municipais, e que tem contribuído para uma melhoria da oferta, na última década, não só em número mas também em diferentes valências destes serviços de apoio ao desenvolvimento do território.

Existem ainda outros serviços no concelho, de diversas valências, tais como:

Serviço Municipal de Informação ao Consumidor (SMIC) – Serviço que garante a todos os consumidores no concelho, e de forma totalmente gratuita, o acesso a informação e à resolução dos seus conflitos de consumo, numa parceria celebrada, em dezembro de 2012, entre a Câmara Municipal e o CIAB – Centro de Informação, Mediação e Arbitragem de Consumo (Tribunal Arbitral de Consumo);

Serviços Municipais de Intervenção Social (SMIS) – Este serviço disponibiliza um conjunto de serviços que visam contribuir para o combater a pobreza e exclusão social e melhorar as condições de vida dos indivíduos e/ou famílias mais fragilizadas. Os SMIS intervêm nas seguintes áreas: Serviço Social, Inserção Profissional, Apoio ao Emigrante, Saúde, Apoio ao Idoso, Rede Social, Banco Local do Voluntariado, Educação, Apoio ao Consumidor e apoio às famílias do concelho;

Centro de Apoio às Empresas (CAE) - iniciativa do Município de Vila Nova de Cerveira, localiza-se no Pólo II do Parque Empresarial e tem como missão apoiar, informar, acompanhar e promover o tecido empresarial do concelho. O Centro de Apoio às Empresas gere um conjunto de espaços físicos e equipamentos destinados prioritariamente ao desenvolvimento de atividades de apoio às empresas, nomeadamente de carácter formativo e de reforço da dinâmica empresarial. Para o efeito, dispõe de um Auditório com capacidade para 200 pessoas, para realização de seminários, *workshops*, eventos públicos e empresariais e ainda 3 salas de formação, um Posto de Correios e uma Loja do Cidadão;

Gabinete de Apoio ao Investidor - funciona no Balcão Único de Atendimento da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira, e tem como objetivo promover um atendimento personalizado às empresas instaladas ou que se pretendam instalar no concelho de V.N. Cerveira;

Gabinete de Apoio ao Emigrante (GAE) - Estrutura de apoio aos emigrantes que foi criada em 2011, através da celebração de um acordo de cooperação entre o Município e a Direção-Geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas (DGACCP) e que integra o SMIS. Este serviço permite aos emigrantes do concelho tratar de assuntos relacionados com a Segurança Social, nacionalidade, emprego, aplicação de poupanças, equivalências académicas, aconselhamento jurídico, apoio na obtenção de documentos, entre outros assuntos;

Gabinete Técnico Florestal - Estrutura técnica permanente que promove ações de defesa da floresta contra incêndios, apoio ao ordenamento e gestão da extensa área florestal do concelho.

4.4 - Conclusões

Concelho marcado pela dicotomia entre a orla ribeirinha e o restante território concelhio, refletindo as características naturais do concelho, onde grande parte do território concelhio, apresenta um solo com capacidade de uso muito baixo em termos agrícolas, estando ocupado principalmente por áreas florestais e incultos, com reflexos também no setor primário, que tem vindo a perder peso de forma constante nas últimas décadas, ao contrário dos outros dois setores.

Esta diminuição da população empregada no setor primário, mas também a ligeira diminuição verificada no setor secundário (note-se que nunca foi o setor com maior peso), coloca questões sociais e de ordenamento do território, ao mesmo tempo que o setor terciário vai aumentando cada vez mais o seu peso, quer no subsector social quer no subsector económico, denotando-se ainda uma evolução positiva no que diz respeito às atividades relacionadas com o turismo.

Todas estas atividades são apoiadas por um conjunto de serviços públicos, que tem sido aposta da autarquia, com o objetivo de melhorar a assistência quer aos cidadãos quer às empresas locais, procurando captar novos investimentos.

5 - Avaliação do Enquadramento Estratégico e do Planeamento Territorial

Os planos territoriais municipais, instrumentos de gestão territorial, previstos no Decreto-Lei nº 80/2015, de 14 de maio, em vigor no território de V.N. Cerqueira são unicamente no seu Plano Diretor Municipal.

Refira-se que a autarquia prevê, no âmbito da sua atuação, a elaboração de um Plano de Pormenor Intermunicipal, a realizar no limite este do concelho em parceria com o Município de Valença. A sua valência será fundamentalmente industrial e empresarial e ocupará cerca de 215 ha.

5.1 - Monitorização do Plano Diretor Municipal de Vila Nova de Cerveira

O Plano Diretor Municipal de Vila Nova de Cerveira revisto em 2012, através do Aviso nº 7785/2012, de 04/06, foi publicado no Diário da República nº 108 IIS.

A primeira retificação foi publicada através da Declaração de Retificação nº 839/2012, de 02/07, no Diário da República nº 126, II série, a primeira Correção Material, publicada através da Declaração Retificação nº 1281/2014, de 10/12, no Diário da República nº 238, II série e a 1ª Alteração foi publicada através do Aviso nº 2765/2018, de 27/02, e foi publicada no Diário da República nº 41, II S. Decorreu uma segunda alteração ao PDM, tendo sido publicada através do Aviso nº 11430/2017, de 28/09, publicada no Diário da República nº 188, II S. O PDM de V.N. Cerveira encontra-se em vigor desde 2012, tendo um tempo de vigência de 6 anos.

A autarquia encontra-se, atualmente, a efetuar uma 2ª correção material e uma alteração por adaptação.

5.1.1 - Conteúdo Documental do PDM

O Plano Diretor Municipal de Vila Nova de Cerveira, de segunda geração, de acordo com o referido no artigo nº 3 do Regulamento é constituído pelos seguintes elementos:

- Regulamento;
- Planta de Ordenamento e respetivo Anexo;
- Planta de Condicionantes I e II.

Acompanham o Plano Diretor Municipal:

- Planta de Enquadramento Regional;
- Planta da Estrutura Ecológica Municipal;
- Relatório fundamentando as soluções adotadas;
- Programa de Execução;
- Estudos de Caracterização do Território Municipal;

- Planta da Situação Existente;
- Planta do Património Cultural;
- Plantas de valores Naturais em Rede Natura 2000 – *Habitats*;
- Plantas de valores Naturais em Rede Natura 2000 – *Espécies*;
- Mapa de Ruído;
- Relatório Ambiental;
- Relatório com a indicação das licenças ou autorizações urbanísticas emitidas, comunicações prévias admitidas e pedidos de informações favoráveis em vigor;
- Participações recebidas durante o período de discussão pública;
- Relatório de ponderação das participações recebidas;
- Ficha estatística;
- Carta Educativa.

5.1.2 - Avaliação dos Objetivos Estratégicos

A avaliação relativa ao cumprimento/execução dos objetivos estratégicos definidos no PDM de V.N. Cerqueira foi, metodologicamente, elaborada tendo por base a análise ao Relatório de Fundamentação do Plano e a execução ou promoção das atividades, ações ou projetos desenvolvidos pela autarquia ao longo do seu período de vigência.

Para o efeito, sistematizamos uma breve descrição desses objetivos e, posteriormente, uma sistematização das medidas concretas realizadas pela Autarquia no sentido da sua concretização:

- Reforçar o enquadramento regional, intermunicipal e transfronteiriço do Plano;
- Valorizar e proteger os recursos ambientais, paisagísticos e culturais;
- Salvaguardar e ordenar a rede de proteção e valorização ambiental e a estrutura verde urbana;
- Racionalizar e programar o desenvolvimento urbano e requalificar a estrutura funcional por forma a fixar a população nas freguesias de origem;
- Controle da dispersão do povoamento bem como a definição de estratégias para a localização, distribuição e desenvolvimento das atividades humanas;
- Qualificação do tecido urbano e valorização dos espaços públicos;

- Completar as redes de equipamentos e infraestruturas numa perspetiva de desenvolvimento equilibrado do concelho;
- Dotação de equipamentos sociais de apoio à população jovem e aos idosos;
- Melhorar os níveis de cobertura das principais infraestruturas urbanas.

Por sua vez, as linhas estratégicas então definidas pelo Executivo, centram-se em sete temáticas:

- Melhoria das Acessibilidades Regionais e Locais;
- Investimento na Educação/Formação dos Cerveirenses;
- Reforço das Infraestruturas Básicas (Abastecimento de Água e Saneamento);
- Promoção das Atividades Económicas;
- Promoção do Recreio/Lazer e no Apoio ao Turismo;
- Reforço da Componente Desportiva e Cultural;
- Planeamento Territorial.

Efetivamente, verifica-se, através da execução das medidas e das ações previstas no programa de execução do PDM que os objetivos estratégicos definidos foram maioritariamente atingidos. De seguida identificam-se as principais medidas.

Reforço do enquadramento regional, intermunicipal e transfronteiriço

- Elaboração da Agenda Estratégica de Cooperação Transfronteiriça;
- Elaboração de candidaturas ao Interreg V-A (COOP_ACT, VISIT RIO MINHO);
- Integração na AECT Rio Minho e
- Constituição da Eurocidade Cerveira-Tomiño.

Reconversão de Espaços Públicos

- Remodelação da Praça da Galiza;
- Arranjo Urbanístico da Zona Envolvente ao Centro Coordenador de Transportes;
- Regeneração Urbana da Entrada Norte da Vila;
- Arranjo da Praceta Queirós Ribeiro;
- Requalificação da Praça D. Dinis e da envolvente;
- Requalificação do Bairro de S. Roque;
- Requalificação do Espaço Público Envolvente ao Centro Escolar de Cerveira,

- à Urbanização de Cerveira e ao Bairro da Calçada;
- Arranjo Exterior à Casa do Artista, em Vila Nova de Cerveira;
- Arranjo Urbanístico do Bairro Social da Mata Velha, em Loivo;
- Requalificação do Espaço Público Envolvente à Igreja Paroquial de Covas;
- Beneficiação do Largo das Festas junto à Igreja em Candemil;
- Requalificação do Parque da Senhora da Encarnação;
- Arranjo Urbanístico do Largo do Sobral (Campos);
- Arranjo Urbanístico do Largo da Calvário (Gondarém);
- Arranjo Urbanístico da Zona Envolvente do Auditório e Arquivo Municipal;
- Elaboração do Projeto de Valorização e Qualificação Ambiental do Rio Coura, em Covas – Área de Lazer do Brasil e Azenhas de Pagade;
- Elaboração de Projeto PAMUS – Mobilidade Suave em Vila Nova de Cerveira;

Valorização do Parque Empresarial

- Requalificação das Zonas Industriais (Pólo I – Campos e Pólo II – Cornes);
- Centro de Apoio às Empresas - 3ª Fase - Pavilhão Multiusos.

Equipamentos de Utilização Coletiva e Infraestruturas Urbanas

- Parque Transfronteiriço Castelinho-Fortaleza;
- Centro de Atividades e Ocupação de Tempos Livres para Crianças e Jovens (Gondarém);
- Construção de Polidesportivo e Remodelação da antiga Escola Primária (Gondar);
- Infraestruturas de Apoio às Atividades Náuticas entre o Parque do Castelinho e a Praia da Lenta;
- Ecovia "Caminho do Rio";
- Apoio à Construção de Casas Mortuárias;
- Plano de Acessibilidade Global do Município;
- Beneficiação da Rede Viária Municipal;
- Qualificação do Aeródromo do Cerval;
- Ampliação e Remodelação das Redes Públicas de Saneamento;
- Qualificação e Reforço da Rede Pública de Abastecimento de Água;
- Ampliação e Beneficiação da Rede Pública Elétrica;
- Requalificação do Posto Náutico;
- Requalificação Global das Piscina Municipal e da Área Envolvente;
- Adaptação do Edifício da Antiga Sede da Junta de Freguesia de Covas para instalação da Associação de Defesa do Património Florestal – ULC;

- Construção do Recinto Desportivo de Campos;
- Requalificação Global da Escola EB 2,3/ Sec. de V.N. Cerveira – 1.ª Fase.

Proteção do Património

- Elaboração do Projeto de Requalificação do Caminho de Santiago;
- Valorização da Capela de Santa Luzia, em Campos
- Valorização dos Caminhos de Santiago – Caminho Português da Costa – Beneficiação do Caminho de Santiago e Criação de Pontos de Apoio e Descanso ao Peregrino
- Abertura de processos de Classificação dos Valores Arquitectónicos e Arqueológicos;
- Elaboração de brochura de apoio ao turista/visitante sobre o património de recursos da freguesia;
- Aquisição de serviços de sinalização turística e rodoviária.

Deste modo, verifica-se que a área na qual se verifica uma ausência de intervenção municipal e, conseqüentemente, de menor execução foram as que dizem respeito à estruturação e programação do desenho urbano e que tinham como objetivo racionalizar e programar o desenvolvimento urbano e requalificar a estrutura funcional por forma a fixar a população nas freguesias de origem, assim como prevenir a dispersão do povoamento.

5.1.3 - Avaliação das Ações e Projetos Definidos no Programa de Execução do PDM

O PDM em vigor, apesar de prever na sua programação e execução quer Unidades de Execução (UE) quer Unidades Operativas de Gestão e Planeamento (UOPG), na realidade), na realidade apenas uma das duas tipologias foi concretizada até ao momento. Previam-se e discriminavam-se, no Programa de Execução, à data da sua publicação (2012), a elaboração de quatro UOPG e a elaboração de 60 UE. A concretização efectuada diz respeito à UE 13, onde foram licenciados 2 loteamentos. A programação prevista no PDM em vigor é a seguinte:

Unidades Operativas de Planeamento e Gestão (UOPG):

- UOPG 1 - Elaboração do Plano de Urbanização de Vila Nova de Cerveira;
- UOPG 2 - Elaboração do Plano de Pormenor do Monte de S. Sebastião;

- UOPG 3 - Elaboração do Plano de Pormenor do Monte de Miragaia;
- UOPG 4 - Operação Urbanística do Campo de Golfe de Covas.

Unidades de Execução (UE)

Foram definidas, na Planta de Ordenamento, áreas destinadas a fins residenciais, a atividades económicas e a áreas de apoio ao recreio e lazer, previstas na UOPG 4 - Operação Urbanística do Campo de Golfe de Covas.

Espaços Urbanos de Baixa Densidade:

- UE 3, Loteamento em Campos;
- UE 4, Loteamento freguesia de Campos;
- UE 5, Loteamento freguesia de Reboreda;
- UE 6, Loteamento freguesia de Campos;
- UE 8, Loteamento em Nogueira;
- UE 10, Loteamento freguesia de Nogueira;
- UE 11, Loteamento em Campos;
- UE 12, Loteamento freguesia de Campos;
- UE 14, Loteamento freguesia de V. Meã;
- UE 15, Loteamento freguesia de Cornes;
- UE 16, Loteamento em V.N. Cerveira;
- UE 17, Loteamento em Loivo;
- UE 18, Loteamento freguesia de Loivo;
- UE 19, Loteamento em Candemil;
- UE 20, Loteamento freguesia de Candemil;
- UE 22, Loteamento freguesia de Sapardos;
- UE 24, Loteamento freguesia de Sapardos;
- UE 26, Loteamento freguesia de Gondar;
- UE 28, Loteamento freguesia de Gondarém;
- UE 29, Loteamento em Gondarém;
- UE 30, Loteamento freguesia de Gondarém;
- UE 33, Loteamento em Sopo;
- UE 34, Loteamento em Sopo;
- UE 35, Loteamento em Sopo;
- UE 36, Loteamento em Covas;
- UE 37, Loteamento freguesia de Covas;
- UE 39, Loteamento em Lovelhe;

- UE 40, Loteamento em Lovelhe;
- UE 48, Loteamento em Sopo;
- UE 49 Loteamento em Vila Meã;
- UE 50, Loteamento em Vila Meã;
- UE 51, Loteamento em Cornes;
- UE 52, Loteamento em Cornes;
- UE 53, Loteamento em Nogueira;
- UE 54, Loteamento em Cornes;
- UE 55, Loteamento em Loivo;
- UE 56, Loteamento em Loivo;
- UE 57, Loteamento em Sopo;
- UE 58, Loteamento em Sopo;
- UE 59, Loteamento em Sopo;
- UE 60, Loteamento em Cornes.

Espaços para a localização de Atividades Económicas:

- UE 1, Loteamento freguesia de Lovelhe;
- UE 2, Loteamento freguesia de Campos;
- UE 7, Loteamento em Campos;
- UE 9, Loteamento freguesia de Nogueira;
- UE 13, Loteamento em Cornes;
- UE 21, Loteamento freguesia de Candemil;
- UE 23, Loteamento freguesia de Sapardos;
- UE 27, Loteamento freguesia de Mentrestido
- UE 31, Loteamento freguesia de Gondarém;
- UE 32, Loteamento freguesia de Sopo;
- UE 38, Loteamento freguesia de Covas.

Integradas na UOPG 4 - Operação Urbanística do Campo de Golfe de Covas:

- UE 41, Empreendimento Turístico;
- UE 42, Empreendimento Turístico;
- UE 43, Empreendimento Turístico;
- UE 44, Empreendimento Turístico;
- UE 45, Empreendimento Turístico;

- UE 46, Empreendimento Turístico, serviços complementares de apoio e equipamentos de utilização comum integrados no conjunto turístico;
- UE 47, Empreendimento Turístico, serviços complementares de apoio e equipamentos de utilização comum integrados no conjunto turístico.

No âmbito da alteração em curso (2018), foi efetuada a exclusão das seguintes

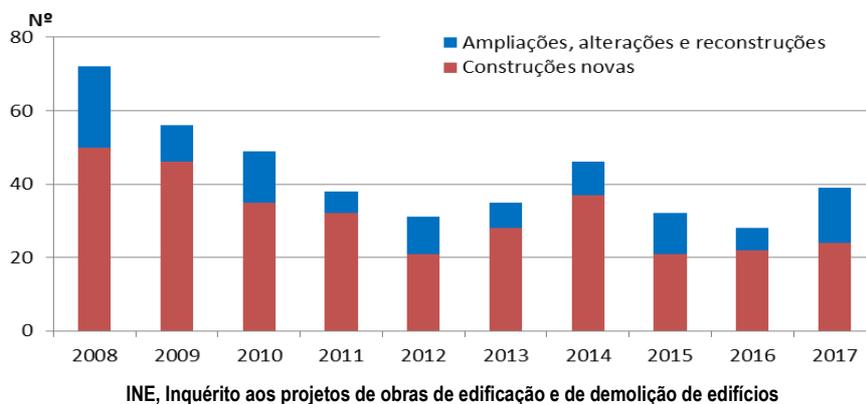
Unidades de Execução:

- UE 3, Loteamento em Campos;
- UE 7, Loteamento em Campos;
- UE 11, Loteamento em Campos;
- UE 12, Loteamento Freguesia de Campos;
- UE 13, Loteamento em Cornes;
- UE 14, Loteamento Freguesia de Vila Meã;
- UE 15, Loteamento Freguesia de Cornes;
- UE 16, Loteamento em Vila Nova de Cerveira;
- UE 18, Loteamento Freguesia de Loivo;
- UE 39, Loteamento em Lovelhe;
- UE 40, Loteamento em Lovelhe;
- UE 49, Loteamento em Vila Meã;
- UE 50, Loteamento em Vila Meã;
- UE 51, Loteamento em Cornes;
- UE 53, Loteamento em Nogueira;
- UE 54, Loteamento em Cornes;
- EU 60, Loteamento em Cornes.

5.1.4 - Evolução das Licenças de Obras

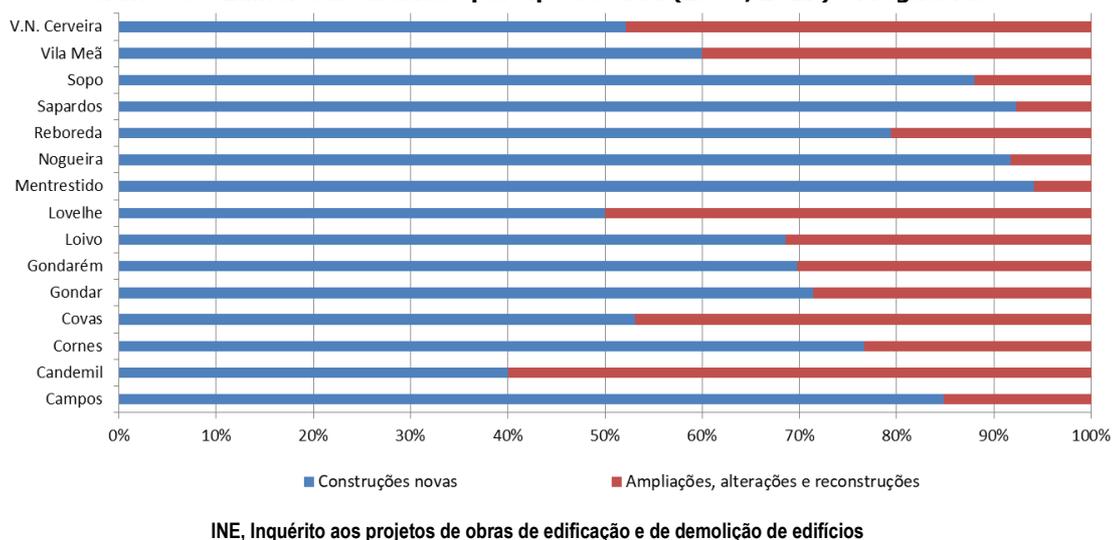
No que diz respeito ao licenciamento de edifícios (INE), no período compreendido entre 2008 e 2017, verifica-se que no concelho, os anos mais recentes refletem um abrandamento, que julgamos poder estar relacionado com o período de crise que assolou o país nos últimos anos, calculando-se nesse período um peso na ordem dos 26% das ampliações, alterações e reconstruções no total dos licenciamentos, por oposição às novas construções, que registam um peso de 74%, estabilizando nestes últimos anos entre os 20 e 40 licenciamentos por ano (ampliações e construções).

Gráfico 5 - Edifícios licenciados por tipo de obra (2008/2017) - Concelho



Ao nível da freguesia, e trabalhando com os dados entre 2008 e 2017, observa-se um equilíbrio entre as duas tipologias de licenciamento na freguesia de Lovelhe, enquanto que a freguesia de Candemil tem um maior peso das obras de ampliação, alteração e reconstrução enquanto as freguesias de Covas, Gondarém, Loivo, Vila Meã, V.N. Cerveira apresentam um peso de novas construções abaixo da média concelhia. Mentrestido, Nogueira, Sapardos, e Sopo são as freguesias que apresentam um maior peso dos edifícios licenciados na tipologia de novas construções, com valores próximos dos 90%.

Gráfico 6 - Edifícios licenciados por tipo de obra (2008/2017) - Freguesias



A freguesia de Campos, foi aquela que mais solicitou licenças para operações de loteamento, com um total de 3, num universo de 8 loteamentos no concelho, no

período de 2002 a 2018, enquanto as freguesias de Cornes e de Gondarém solicitaram duas licenças cada para operações de loteamento e V.N. Cerveira uma.

5.1.5 - Alterações e Correções Materiais ao Plano

O Plano Diretor Municipal de Vila Nova de Cerveira em vigor foi aprovado pela Assembleia Municipal de Vila Nova de Cerveira em 27 de abril de 2012, publicado pelo Aviso n.º 7785/2012, na 2.ª Série do Diário da República, n.º 108, de 4 de junho de 2012, com Declaração de Retificação nº 839/2012, DR 2ª série, nº 126, de 2 de julho que teve como objetivo publicar o Regulamento que tinha ficado omissa na publicação do PDM.

A primeira Correção Material, foi publicada através da Declaração Retificação nº 1281/2014, de 10/12, no Diário da República nº 238, II série e correspondeu à correção material de diversos erros detetados que seguidamente se identificam e que tiveram reflexos quer na Planta de Condicionantes I quer na Planta de Ordenamento e que correspondem aos seguintes:

1— Por manifesto erro cartográfico na representação do Regime Florestal, conforme comunicação do Instituto de Conservação da Natureza e Biodiversidade, de 06 de março de 2013, onde informava que toda área, da freguesia de Vila Nova de Cerveira, submetida a Regime Florestal, foi retirada daquele regime, uma vez que se verificou não existir suporte legislativa para a sua inclusão em Regime Florestal, procedeu-se à correção da Planta de Condicionantes I;

2 — Por manifesto erro cartográfico na representação da Rede Elétrica, procedeu-se, à correção do traçado da rede elétrica constante na Planta de Condicionantes I;

3 — Por incongruência entre o artigo 17.º do Regulamento e a Planta de Ordenamento, procedeu-se à correção material da delimitação da Estrutura Ecológica Municipal na Planta de Ordenamento;

4 — Por manifesto erro cartográfico na representação das Áreas Percorridas por incêndios, procedeu-se à correção da Planta de Condicionantes II;

5 — Por incorreção da delimitação cadastral da categoria Área de Atividades Económicas Tipo B — Unidade de Execução 01, procedeu-se, à correção da Planta de Ordenamento.

Por seu lado, a 1ª Alteração foi publicada através do Aviso nº 2765/2018, de

27/02, no Diário da República nº 41, II S e implicou a alteração da folha A das Planta de Ordenamento e da Planta de Condicionantes I, relativamente a um processo de regularização realizado no âmbito do DL 165/2014, de 5 de novembro.

Encontra-se, atualmente, em curso uma segunda alteração ao PDM, publicada através do Aviso nº 11430/2017, de 28/09, no Diário da República nº 188, II S, que decorre da gestão urbanística efetuada ao longo dos últimos cinco anos e na monitorização da execução do PDM, ao nível das normas regulamentares. Esta alteração, já teve Conferência Procedimental por parte da CCDRN e aguarda apenas a aprovação pela Assembleia Municipal que se prevê venha a ocorrer em finais de janeiro de 2019.

A monitorização realizada permitiu realizar o balanço da sua execução e, em consequência, fundamentar aquela alteração ao Plano. Foram identificadas algumas disposições regulamentares que necessitavam de alteração e aperfeiçoamento, uma vez que a sua aplicação evidenciou dificuldades de implementação ou resultados aquém do esperado, gerando efeitos contrários aos interesses municipais considerando a necessidade de desenvolvimento económico e social e que se encontram implícitos nos objetivos e estratégia do PDM.

Essas alterações efetuadas ao PDM de V. N. Cerveira têm um caráter restrito e incidem apenas sob aspetos regulamentares do Plano e na respetiva adequação do Programa de Execução e numeração das UE excluídas na Planta de Ordenamento.

As alterações regulamentares, decorrentes da gestão territorial e da avaliação da evolução das condições económicas, sociais e culturais, devidamente enquadradas na estratégia de desenvolvimento municipal definida no PDM em vigor, implicaram a alteração dos seguintes artigos:

- Artigo 29º - Aditou as alíneas i) e j)), ao n.º 2 deste artigo;
- Artigo 56º - Alterou as subalíneas a.1; a.2; b.1; b.2; b.3; c1; c.2 e c.3;
- Artigo 73º - Alterou o número 1, revogou as alíneas a) e b) deste número, alterar o nº 2., e revogou os § 1º e § 2º;
- Artigo 82º - Alterou a subalínea a.1) do número 2 e revogou a subalínea a.3);
- Artigo 95 – Alterou os números 1 e 2 e aditou o número 3.

A alteração efetuada ao Programa de Execução, que correspondeu à supressão das UE anteriormente referidas (ponto 5.1.3 deste relatório), decorreu da inexistente efetividade na sua concretização, devendo por esse motivo o Programa de Execução do Plano adequar-se à realidade local em que a iniciativa de construção reside, fundamentalmente, nos particulares. Por outro lado, foi verificado que algumas dessas áreas se encontram, atualmente, dotadas de infraestruturas, cumprindo o disposto no Artº 7, do Decreto Regulamentar 15/2015, de 19 de agosto.

Encontra-se em curso, igualmente uma correção material do PDM que decorre da necessidade de proceder à retificação do Regime Florestal decorrente da Sentença do Processo nº 1651/13.6BEBRG do Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga e da oportunidade em corrigir uma omissão verificada no Regulamento que esclarecerá a aplicação do artigo 8º. As correções a efetuar ao PDM de V.N. Cerveira têm um caráter restrito e incidem apenas na Planta de Condicionantes e no articulado do Regulamento.

Foi ainda aproveitada essa correção para efetuar uma alteração por adaptação, relativamente à classificação do Património Cultural e outra na sequência da publicação do Programa Regional de Ordenamento Florestal do Entre douro e Minho (PROF EDM) ocorridas no período de vigência do atual PDM, através da publicação das:

- Portaria nº 493/2017, publicada no DR nº 248, de 28 de setembro, que classifica como Monumento de Interesse Público, a Atalaia, em Alto do Lourido, União das Freguesias de Vila Nova de Cerveira e Lovelhe;
- Portaria nº 508/2018, publicada no DR nº 191, de 3 de outubro, que classifica como Sítio de Interesse Público, o Forte e a Estação Arqueológica de Lovelhe, em Breia, União das Freguesias de Vila Nova de Cerveira e Lovelhe;

Foi ainda alterado a listagem do património pela caducidade da classificação da Igreja da Misericórdia como imóvel em Vias de Classificação, deixando de figurar nessa listagem do património da Planta de Condicionantes.

Deste modo procedeu-se à atualização da legenda da Planta de Condicionantes I, relativamente à Proteção do Património Cultural, assim como à atualização das Áreas Percorridas por Incêndios, passando a vigorar nesta condicionante o período compreendido entre 2012 a 2018.

5.1.6 – Conclusões

Verifica-se que os objetivos definidos no PDM se encontram globalmente realizados considerando os anos de avaliação. Efetivamente, o município de V. N. Cerveira, nos seis anos decorridos, regista uma melhoria ao nível do previsto na estratégia e nos objetivos do PDM, relativamente à dotação de equipamentos e de infraestruturas verificada em diversas freguesias possibilitando uma melhor qualidade de vida à população residente, uma oferta mais diversificada ao nível dos equipamentos de utilização coletiva e conseqüentemente, mais oferta de serviços culturais, desportivos, etc, também disponíveis para os visitantes e turistas que visitam o concelho durante todo o ano.

O abrandamento de licenciamento de novos edifícios nos últimos anos, é uma das notas a reter, com a os valores da reabilitação do edificado a refletirem uma consolidação e a compactação urbana, uma vez que em média cerca de 26% (2008 a 2017) das licenças se referem a ampliações e reconstruções, por oposição às novas construções que, muitas vezes, implicam a expansão e dispersão urbana no território.

Como referido anteriormente, será ao nível da programação do solo que se verificam as maiores insuficiências, e que significa que a taxa de execução das UOPG's é de 0% pelo que é imperativo proceder à avaliação da oportunidade da sua realização e, em consequência, proceder à realização daquelas que se mostrarem temporalmente adequadas.

5.2 - Reserva Ecológica Nacional

Propõe-se uma breve análise à Reserva Ecológica Nacional de Vila Nova de Cerveira aprovada pela Portaria n.º 36/2010, no Diário da República n.º 8/2010, Série I-B de 2010-01-13.

A estrutura da REN em vigor no concelho, corresponde a uma área, onde figuram os seguintes ecossistemas: cursos de água cuja importância levou a que fossem classificados como REN, as cabeceiras de linhas de água a eles associados, ínsuas, albufeira e faixas de proteção, áreas de máxima infiltração, áreas abrangidas pelas cheia e nas zonas declivosas as áreas com risco de erosão e as zonas de escarpas (e respetivas faixas de proteção). As áreas afetadas a ínsuas e albufeiras e sua proteção são as menos numerosas. Os ecossistemas mais significativos dizem respeito ao sistema das cabeceiras de linhas de água e das áreas com risco de erosão. Assim, a soma de todos os sistemas da REN corresponde a 3359 ha (3007 ha sem sobreposições). A REN abrange então 27% do território municipal.

Uma vez que a REN em vigor decorreu de uma nova delimitação efectuada no âmbito da revisão do PDM de 2012, e dessa forma se encontra bem delimitada, considera-se que a mesma se adequa aos princípios vigentes pelo que não deverá ser objecto de nova delimitação.

5.3 - Reserva Agrícola Nacional

A RAN em vigor totaliza uma área de 1225 ha sendo mais expressiva sobretudo junto ao rio Minho, tendo as manchas existentes nas áreas "interiores" menores dimensões, sendo necessária proceder a uma compatibilização dessa condicionante legal com as manchas dos municípios vizinhos, bem como a inclusão nesta RAN de investimentos agrícolas entretanto surgidos no concelho.

Quantos aos pedidos de inutilização de solo agrícola integrado na RAN, os procedimentos foram escassos, totalizando o número 11 de 2010 a 2017, dizendo respeito a ocupações na RAN destinadas a obras de infraestruturização pública (4), mas, sobretudo pedidos por particulares como a legalização ou construção de armazéns agrícolas (3), reconstrução e ampliação de habitação (3), e uma charca agrícola (1), totalizando 0,7 hectares de inutilização de solo agrícola integrado em RAN.

5.4 - Unidades Operativas de Planeamento e Gestão e Unidades de Execução

O Plano Diretor Municipal em vigor estabelece um conjunto de Unidades Operativas de Planeamento e Gestão (UOPG) e Unidades de Execução (UE) distribuídas pelo território municipal, tendo como objetivos quer a programação de núcleos habitacionais com relevância no sistema urbano municipal quer a programação de áreas destinadas às atividades económicas. Dessas, importa saber quais as que se concretizaram e qual o tipo de IGT a que se recorreu para sua execução (listagem no ponto 5.1.3 deste relatório).

5.5 - Avaliação da Execução

Uma vez que a taxa de execução das UE e das UOPG foi 0% a avaliação é negativa.

5.5.1 - Dinâmica Urbana nas UE

Apesar da realização das UE não ter ocorrido, verifica-se que algumas dessas áreas se encontram, atualmente, dotadas de infraestruturas, pelo que a realidade local em que a iniciativa de construção reside, fundamentalmente, nos particulares, resultou na supressão de algumas dessas áreas, pelo que estas passaram a ser consideradas solo urbano e não urbanizado, tendo sido excluídas na última alteração ao PDM (2018).

De facto, as áreas que registaram essa dinâmica urbana foram as seguintes:

- UE 3, Loteamento em Campos; UE 7, Loteamento em Campos; UE 11, Loteamento em Campos; UE 12, Loteamento Freguesia de Campos; UE 13, Loteamento em Cornes; UE 14, Loteamento Freguesia de Vila Meã; UE 15, Loteamento Freguesia de Cornes; UE 16, Loteamento em Vila Nova de Cerqueira; UE 18, Loteamento Freguesia de Loivo; UE 39, Loteamento em Lovelhe; UE 40, Loteamento em Lovelhe; UE 49, Loteamento em Vila Meã; UE 50, Loteamento em Vila Meã; UE 51, Loteamento em Cornes; UE 53, Loteamento em Nogueira; UE 54, Loteamento em Cornes; EU 60, Loteamento em Cornes.

6 - Articulação entre Programas, Planos Territoriais e Estratégias Municipais

Relativamente aos instrumentos de gestão territorial em vigor no território de V.N. Cerveira, identificam-se para além do PDM os seguintes:

Plano Nacional da Água (PNA), foi publicado através do Decreto-lei nº 76/2016, de 9 de novembro, Diário da República, 1ª série, nº 215.

O PNA pretende, ser um plano enquadrador das políticas de gestão de recursos hídricos nacionais, dotado de visão estratégica de gestão dos recursos hídricos e assente numa lógica de proteção do recurso e de sustentabilidade do desenvolvimento socioeconómico nacional.

As águas a que se refere o PNA são as águas superficiais, naturais, fortemente modificadas e artificiais, designadamente as águas interiores, de transição e costeiras, e as águas subterrâneas. Subsidiariamente, o PNA visa ainda proteger as águas marinhas, incluindo as territoriais, e contribuir para o cumprimento dos compromissos assumidos em acordos internacionais, incluindo os que se destinam à prevenção e eliminação da poluição do ambiente marinho.

Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT), publicado pela Lei nº 58/2007, de 4 de setembro, publicado no Diário da República, 1ª série, nº 170, de 4 de setembro de 2007.

Este é um instrumento de desenvolvimento territorial de natureza estratégica que estabelece as grandes opções com relevância para a organização do território nacional, consubstancia o quadro de referência a considerar na elaboração dos demais instrumentos de gestão territorial e constitui um instrumento de cooperação com os demais Estados Membros para a organização do território da União Europeia.

Este Plano encontra-se atualmente em fase de alteração, contemplando uma nova estratégia e modelo territorial, para o horizonte de 2030.

Plano Rodoviário Nacional (PRN), instituído pelo Decreto-Lei nº 222/98, alterado pela Lei nº 98/99, de 26 de julho, foi atualizado pelo Decreto-Lei 182/2003, de 16 de agosto. O desenvolvimento de novas infraestruturas

rodoviárias determina que se proceda a uma atualização do PRN, de modo a ajustar as designações e correspondentes descritivos, bem como redefinir e reclassificar algumas infraestruturas. Estas alterações traduzem uma melhoria das condições da ocupação do solo e do ordenamento do território, tendo sempre subjacente a minimização dos impactes ambientais, o interesse público e das populações em particular, para além de permitirem otimizar a gestão da rede rodoviária nacional.

No território de V.N. Cerveira, esta atualização, refere-se à desclassificação de alguns troços pertencentes à rede de estradas nacionais.

Plano sectorial da Rede Natura 2000 (PRN 2000), publicado pela Resolução de Conselho de Ministros nº 115-A/2008, de 21 de julho.

Aprova a Lista Nacional de Sítios (1.ª Fase) prevista no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 226/97, de 27 de agosto (transpõe para o direito interno a Diretiva n.º 92/43/CEE, do Conselho, de 21 de maio, Diretiva *Habitats*, relativa à Preservação dos *Habitats* Naturais e da Fauna e da Flora Selvagens).

No concelho de V. N. Cerveira, o Sítio Rio Minho (PTCON0019), abrange uma área de 690 ha, com uma percentagem de ocupação do território municipal de 6%, correspondendo a 15% do Sítio (ficha do Sítio do ICNF). Este Sítio relaciona-se ainda com a Zona de Proteção Especial dos estuários do Rio Minho e Coura (PTZPE0001), sobrepondo-se, grosso modo, com o SIC referido, abrangendo uma área de 645 ha, com uma percentagem de ocupação do território municipal de 6%, correspondendo a 19% do Sítio (ficha do Sítio do ICNF).

Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Minho e Lima (RH1), aprovado pela RCM nº 52/2016, de 20 de setembro, publicada no DR, 1ª série, nº 181, de 20 de setembro de 2016, alterado pela Declaração de Retificação nº 22-B/2016, publicada no DR, 1ª série, nº 222, de 18 de novembro;

Plano de Gestão de Riscos de Inundações da Região Hidrográfica do Minho e Lima (RH1), aprovado pela RCM nº 51/2016, de 20 de setembro, publicada no DR, 1ª série, nº 181, de 20 de setembro de 2016, alterado pela Declaração de Retificação nº 22-A/2016, publicada no DR, 1ª série, nº 222, de 18 de novembro.

No ano de 2018 procedeu-se à revisão da Avaliação Preliminar dos Riscos de

Inundações (APRI), encontrando-se em discussão pública.

Plano Regional de Ordenamento Florestal do Alto Minho (PROF AM), foi publicado através do Decreto Regulamentar nº 16/2007, de 28 de março,

As orientações estratégicas florestais constantes no PROF AM, fundamentalmente no que se refere à ocupação, uso e transformação do solo nos espaços florestais, são integradas nos planos municipais de ordenamento do território (PMOT) e nos planos especiais de ordenamento do território (PEOT), de acordo com as devidas adaptações propostas por estes. No âmbito do acompanhamento da elaboração, revisão e alteração dos planos municipais e dos planos especiais de ordenamento do território, a Autoridade Florestal Nacional assegura a necessária compatibilização com as orientações e medidas contidas neste plano.

Na revisão ao PDM efetuada em 2012, visando o cumprimento do estabelecido no PROF AM, foi integrado o conteúdo material e documental, as sub-regiões homogéneas estabelecidas no plano, a listagem das respetivas espécies prioritárias e relevantes, remetendo também para as medidas e orientações de silvicultura aí estabelecidas.

Com a revisão dos PROF em vigor a decorrer, aguarda-se a publicação dos PROF de 2ª geração, estando o concelho de V.N. Cerveira incluído no **Programa Regional de Ordenamento Florestal de Entre Douro e Minho**, que terá de ser vertido para o PDM de V.N. Cerveira.

Áreas de Reabilitação Urbana

Após os trabalhos efetuados pelo Gabinete Técnico Local, que levou a cabo um conjunto de intervenções públicas de reabilitação urbana, V.N Cerveira prosseguiu a sua estratégia de regeneração urbana, tendo aprovado, em 2015, **a ARU da Vila**, através do Aviso n.º 31215/2015, publicado no Diário da Republica, 2º Série, nº 58, de 24 março de 2015, alterado na sua delimitação através do Aviso nº 2513/2017, Diário da República nº 50/2017, Serie II, de 10 de março. A respetiva ORU sistemática foi aprovada através do Aviso nº 11612/2018, DR nº 158/2018, Serie II de 17 de agosto.

Em 2017, aprovou ainda a Assembleia Municipal (30 de junho), a **ARU Entrada Norte da Vila**, através do Aviso n.º 11208/2017, publicado no Diário da República, 2ª Série, nº 186, de 26 setembro de 2017.

A Área de Reabilitação Urbana (ARU) de Vila Nova de Cerveira, que totaliza 61 hectares, engloba o centro histórico, bem como as imediações desse centro, e que corresponde à 1ª expansão do aglomerado, juntando-lhe ainda a zona ribeirinha. Integra uma Operação de Reabilitação Urbana sistemática (ORU) que consiste numa intervenção integrada de reabilitação urbana, dirigida à reabilitação do edificado e à qualificação das infraestruturas, dos equipamentos e dos espaços verdes e urbanos de utilização coletiva, visando a requalificação e revitalização do tecido urbano, associada a um programa de investimento público.

A ARU entrada Norte da Vila, com uma área a norte da vila com 61 hectares, abrange o forte de Lovelhe e área envolvente, a Praia da Lenta, a área de crescimento da vila com os respetivos edifícios em Val Flores – Lourido, e os equipamentos e infraestruturas importantes em Mesieiro.

7 - Coordenação Interna e Externa

7.1 - Coordenação Interna

No que diz respeito à gestão urbanística do PDM existe uma articulação interna, dentro da Divisão de Serviços Municipais, desde logo ao nível da circulação dos processos de licenciamento de operações urbanísticas. Estes processos são rececionados no balcão único da Câmara Municipal ou *online*, exclusivamente em formato digital, passando por um saneamento administrativo e remetidos para o serviço de urbanismo para informação, que segue para o vereador responsável para despacho, regressando novamente ao serviço administrativo para notificação, emissão de licença ou consulta a entidades externas.

Quando necessário, o serviço de urbanismo consulta os serviços de contencioso sobre eventuais dúvidas relativamente ao enquadramento legal das pretensões urbanísticas.

Ainda no âmbito da cooperação interna para acompanhamento da elaboração ou alteração de planos são, quando necessárias, promovidas reuniões com o executivo e com os técnicos municipais no sentido da recolha de opiniões técnicas que possam contribuir para valorizar os trabalhos em curso.

7.2 - Coordenação Externa

No âmbito da elaboração e alteração dos IGT em vigor no município, a necessária colaboração externa tem implicado a intervenção de diversas entidades da administração central e regional, como sejam a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDR-N), o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF), a Agência Portuguesa do Ambiente (APA), a Direção Regional de Cultura do Norte (DRCN), o Ministério da Economia ou a Direção-Geral do Território (DGT), entre outros.

Relativamente aos IGT de escala inferior ao PDM, não foi elaborado qualquer um no período de vigência do atual Plano.

No que se refere aos processos relativos ao Regime Extraordinário da Regularização de Atividades Económicas (RERAE), a Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira efetuou uma alteração ao PDM, publicada no Diário da República 2ª série, n.º 41, em 27 de fevereiro de 2018, pelo Aviso n.º 2765/2018.

Este processo envolveu a participação de diversas entidades, como a própria Câmara Municipal, a CCDRN, a Direção Regional da Agricultura, o ICNF e o Ministério da Economia.

8 - Considerações Finais

O Relatório de Estado do Ordenamento do Território constitui um documento técnico no qual a autarquia monitoriza o estado do ordenamento do território municipal, nomeadamente através do recurso a indicadores diversos e ao nível de execução dos instrumentos de gestão territorial, assim como das diversas estratégias municipais, nas quais se incluem as que dizem respeito à regeneração urbana.

Desta análise resultam um conjunto de considerações finais resultantes da análise das dinâmicas do território de V.N. Cerveira e que são determinantes para a realização da revisão do Plano Diretor Municipal de Vila Nova de Cerveira.

Por um lado, verifica-se que a cartografia de referência do PDM em vigor se encontra desatualizada e por outro, urge atualizar as condicionantes entretanto legalmente alteradas e/ou constituídas, como é exemplo a lei da REN agora em vigor.

Deverá integrar as alterações ocorridas na legislação de enquadramento bem como a publicação de novas regras e conceitos entretanto definidas e que será necessário transpor para o PDM, quer ao nível do solo urbano quer relativamente ao solo rustico.

Verifica-se também, a necessidade de reajustar as áreas programadas à ocupação atual do território, sendo necessário proceder à avaliação da necessidade das diversas Unidades Operativas de Planeamento e Gestão existentes.

Deverão ainda ser definidos novos objetivos estratégicos, adequados à nova realidade e que tenham, por sua vez, também como referência as orientações estratégicas definidas num vasto quadro de referência estratégica de diferentes escalas, dando aqui como exemplo o PROF e PNPOT, dando assim cumprimento a uma nova estratégia para o futuro do território, alicerçado na potenciação dos valores locais e na qualificação do seu território.

No que se refere à gestão territorial seria necessário ponderar a utilização de mecanismos internos de apoio ao processo de gestão urbanística interna, tais como a existência de um SIG integrado de todas as áreas da competência do Município, maior articulação interna entre serviços da Câmara para que se verifique uma verdadeira articulação entre a gestão urbanística e o planeamento territorial e a definição de indicadores de monitorização da evolução da execução do PDM.

9 - Bibliografia

- CLAS VNC (2018). "*Diagnóstico Social*". Conselho Local de ação Social de Vila Nova de Cerveira. V.N. Cerveira.
- CMVNC (2015). "*Plano Estratégico para o Progresso e Desenvolvimento Sustentável do Município de Vila Nova de Cerveira*". Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira, V.N. Cerveira.
- CMVNC (2018). "*Plano Municipal de Cultura e Turismo*". Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira, V.N. Cerveira.
- CMVNC (2018). "*Plano Municipal do Ambiente*". Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira, V.N. Cerveira.
- GIFF, Lda. (2018) (Versão para Discussão Pública). "*Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios Caderno I – Diagnóstico*". Comissão Municipal de Defesa da Floresta - Município de Vila Nova de Cerveira, V.N. Cerveira.
- PRADA, Olga (2008). "*Relatórios de Estado do Ordenamento do Território: Orientações Metodológicas para a sua elaboração*". Dissertação para obtenção do grau de Mestre em Urbanística e Gestão do Território. Lisboa, Universidade Técnica de Lisboa.
- VASTUS, Lda (2006). "*Estudos de Caracterização do Território*". Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira, V.N. Cerveira.
- VASTUS, Lda (2006). "*Relatório da Proposta de Ordenamento*". Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira, V.N. Cerveira.
- VASTUS, Lda (2012). "*Relatório Ambiental da Avaliação Ambiental do PDM de V.N. Cerveira*". Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira, V.N. Cerveira.